

POVO LIVRE

Director: Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Periodicidade Semanal

Registo na ERC nº 105690

Propriedade: PSD - Rua de São Caetano, nº 9 1249-087 Lisboa

Voto Presencial na Emigração Um “Golpe” dos socialistas para tentar anular deputados PSD



Destaques:

- Sede Nacional do PSD não muda de sítio
- Erros grosseiros no projecto PS sobre o divórcio
- Emigrantes não votam no PS porque “não acreditam” num partido que os engana e maltrata

Em “Actividades da Presidente”

Em “Actividades da Presidente”

Em “Actividades do PSD”

Um “Golpe” dos socialistas para tentar anular deputados PSD pela emigração

A presidente do PSD participou na terça-feira da semana passada, na ilha Terceira, na apresentação do “pacto” que os social-democratas açorianos propõem para tornar “mais transparente” a relação entre o executivo regional e as organizações da sociedade civil.

Esta é a segunda vez que Manuela Ferreira Leite se desloca aos Açores, desde que assumiu a liderança do PSD, depois de ter participado, em Julho, na apresentação dos cabeças-de-lista do PSD/Açores às eleições regionais de 19 de Outubro.

Uma fonte do partido adiantou à agência Lusa que Manuela Ferreira Leite participa na sessão onde o líder regional do PSD, Carlos Costa Neves, dará a conhecer o pacto que os social-democratas pretendem estabelecer com as organizações representativas da sociedade civil açoriana, caso formem Governo, na sequência das eleições regionais.

Segundo a mesma fonte, tratam-se de dez princípios que pretendem tornar mais transparente a relação entre um eventual Governo Regional social-democrata e as organizações da sociedade civil.

Um dos princípios deste pacto refere-se “à transparência” no “acesso a toda a informação” solicitada pelas organizações que representem a sociedade, explicou.

Uma “verdadeira aplicação do princípio de subsidiariedade”, nomeadamente a transferência de funções e meios humanos para as associações ou organizações da sociedade civil nas áreas onde estas obtenham melhores resultados, por via do estabelecimento de protocolos, é outra das propostas que constam do pacto, disse.

Manuela Ferreira Leite estranha que presidente do governo não se insurja contra proibição do voto por correspondência

Na mesma visita, Manuela Ferreira Leite manifestou estranheza por o presidente do governo açoriano, Carlos César, ainda não se ter insurgido contra a proposta da nova lei eleitoral do PS.

A líder nacional do PSD considerou terça-feira “estranho” que o presidente do governo regional ainda não se tenha insurgido contra a proposta de PS de proibir o voto por correspondência dos emigrantes nas eleições para a Assembleia da República.

«Não é assim que ele defende os [emigrantes] açorianos, o seu voto e participação, e muito menos defende que se mantenha uma ligação estreita entre aqueles que precisaram de emigrar e os que cá ficaram, entre as suas raízes», afirmou Manuela Ferreira Leite, na Praia da Vitória, durante a sessão em que o PSD/Açores apresentou o seu “Pacto com a Sociedade”.

A líder social-democrata acrescentou que a pretensão socialista é apenas “retirar ao PSD os deputados que tem pelos círculos da emigração”.

Por sua vez, o líder do PSD/Açores, Carlos Costa Neves, propõe um «outro projecto para os Açores, protagonizado pelo PSD actual», assente na independência, subsidiariedade, participação, estabilidade, transparência, proximidade com as populações, informação, separação de competências e dinamização do voluntariado.

A sede nacional do PSD fica onde está!

O secretário-geral do PSD, Luís Marques Guedes, anunciou à agência Lusa que a direcção social-democrata decidiu não concretizar a mudança da sede



nacional do partido, processo que a anterior direcção deixou suspenso.

Questionado pela agência Lusa, Marques Guedes afirmou que a operação “não foi concretizada e ficou sem efeito” e que isso “já foi comunicado às partes que estavam em contactos com o partido”.

“Estar em período eleitoral com alterações e mudanças seria completamente fora de tempo”, justificou o secretário-geral do PSD, sublinhando que “a direcção anterior não concretizou o processo”.

Luís Marques Guedes considerou que mudar de sede “é uma coisa que pode ser pensada pelo partido, mas não em período eleitoral”.

A anterior direcção do PSD, que tinha Luís Filipe Menezes como presidente e José Ribau Esteves como secretário-geral, tomou a decisão de vender a sede nacional do partido situada no bairro lisboeta da Lapa e comprar uma nova sede em Lisboa.

No início de Maio, dias depois de Luís Filipe Menezes se ter demitido, Ribau Esteves disse que “matérias que estavam a avançar”, como a mudança de sede, “foram imediatamente suspensas” na manhã seguinte ao anúncio da demissão de Menezes.

Questionado sobre a multa que o PSD foi condenado a pagar por ter recebido em 2001 um donativo ilegal da empresa Somague e que a anterior direcção se comprometeu a pagar em prestações, Marques Guedes respondeu: “Vamos cumprir escrupulosamente [o pagamento]”.

“Estamos a pagar. Já pagámos a primeira tranche”, acrescentou Marques Guedes.

O vice-Presidente. António Borges acusa Sócrates de ignorar a incompetência de alguns ministros

Em Almeirim, no final de um jantar que juntou uma centena de militantes e simpatizantes do PSD, o vice-presidente do PSD António Borges acusou o Primeiro-ministro, José Sócrates, de “não querer reconhecer a incompetência” de alguns dos seus ministros, nomeadamente dos da Administração Interna e da Agricultura.

“O Primeiro-ministro não quer reconhecer que os seus ministros são incompetentes. Isto não é sério”, disse António Borges.

Falando num concelho de maioria socialista, onde a agricultura continua a ser uma actividade “muito importante e com grande potencial”, o dirigente nacional do PSD acusou o ministro da Agricultura, Jaime Silva, de “querer acabar” com o sector, em vez de, a exemplo do que fazem os outros Estados



membros da União Europeia, procurar influenciar as políticas “para melhor apoiar os seus agricultores”.

Segundo disse, o entendimento de Jaime Silva é o de que os agricultores portugueses “têm privilégios a mais, e encarrega-se de os eliminar”, retirando-lhes apoios de que os agricultores do resto da Europa beneficiam, em prejuízo da competitividade da agricultura nacional.

“Todos os anos o nosso ministro da Agricultura devolve centenas de milhões de euros que não consegue aplicar”, afirmou, acrescentando que “não há candidaturas” abertas para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) porque o Governo quer “canalizar o grosso das verbas para grandes projectos estatais”, como o

Alqueva.

“Em qualquer outro país, um ministro com esta política não sobreviveria mais do que 15 dias”, afirmou, acusando o primeiro-ministro socialista, José Sócrates, de “falta de humildade” para reconhecer “a falta de competência” de alguns dos seus ministros.

O outro exemplo que apontou foi o de Rui Pereira, na Administração Interna, afirmando que a criminalidade tem estado “a subir a um ritmo assustador e fica tudo na mesma, como se não houvesse culpas para ninguém”.

António Borges afirmou ainda que Portugal está “mais dependente do que alguma vez no passado, do financiamento externo”, considerando esta uma questão de “soberania nacional”.

Sublinhando que o país deve ao estrangeiro “mais que um ano inteiro de produto do trabalho”, António Borges advertiu que é neste cenário que Portugal vai enfrentar “uma das crises financeiras mais graves de sempre”.

“Não admira que os estrangeiros estejam a comprar tudo. Quem está endividado vende os activos”, afirmou.

Advertindo que os países mais vulneráveis pagam um spread mais alto, o dirigente social-democrata assegurou que o Estado português está a pagar “muito mais (do que outros) pela dívida externa”.

“Foi este Governo que acabou com as vantagens dos certificados de aforro, para agora ir buscar financiamento externo mais caro”, afirmou, considerando esta “uma das medidas mais graves” do Governo socialista.

No seu entender, a “realidade concreta” dos portugueses é o contrário do “quadro cor-de-rosa” que o Governo apregoa.

Para António Borges, o Governo deveria estar a tomar medidas que estimulassem os portugueses à poupança e a “construir uma situação financeira sólida”.

António Borges foi o primeiro dirigente nacional a visitar o concelho de Almeirim “em mais de 20 anos”, o que foi entendido pelo único vereador do partido na autarquia, Pedro Pisco dos Santos, como “um sinal político”.

A concelha de Almeirim do PSD promoveu o jantar-debate de sexta-feira à noite para apresentar o balanço de três anos do mandato autárquico.

Falando à margem das declarações proferidas durante o jantar, o vice-presidente do PSD disse aos jornalistas que é “completamente contra” o alargamento do casamento civil aos homossexuais, esperando que essa venha a ser a posição do partido.

O Parlamento vai discutir e votar a 10 de Outubro dois projectos de lei do Bloco de Esquerda e dos “Verdes” que permitem o casamento entre homossexuais.

António Borges assegurou que a sua posição não tem nada a ver com “razões morais”, mas sim legais.

“Os homossexuais têm todos os direitos, até o de formalizarem a sua união, nomeadamente com “um contrato reconhecido, que não o casamento”, adiantou.

Já na quinta-feira passada, o secretário-geral do PSD, Marques Guedes, disse à Lusa ser improvável que haja liberdade de voto para os deputados do grupo parlamentar social-democrata nesta matéria: “Difícilmente acho que possa ser entendida como uma questão do foro íntimo”.

O Vice-Presidente Aguiar Branco considera o Governo impotente para fazer verdadeiras mudanças

No dia 20, o vice-presidente do PSD, José Pedro Aguiar Branco, considerou que o governo “não tem força nem capacidade para fazer mudanças” pelo que “o novo slogan do PS” sobre “a força da mudança” é “um mero anúncio sem concretização”.

O vice-presidente do PSD comentava, em declarações à agência Lusa, o comício destinado a assinalar o início do novo ano político para os socialistas,

que decorreu hoje em Guimarães sob o lema “A força da mudança”, encerrando com um discurso do secretário-geral do PS, José Sócrates.

“O governo não tem força nem capacidade para fazer mudanças”, afirmou Aguiar Branco, adiantando que “a força da mudança é um mero anúncio sem concretização”.

Segundo o dirigente social-democrata, a mudança é “uma realidade que (em relação ao governo) não se aplica nem no passado, nem se aplicará no futuro”.

Justificando a sua avaliação apontou o “falhanço do governo em várias áreas, como a segurança, justiça, educação e mesmo no equilíbrio das contas públicas”.

Considerou ainda que o governo “introduziu um clima de conflitualidade na sociedade, que não teve no outro lado da balança o que o poderia justificar, as mudanças que trariam mais bem estar e confiança no futuro”, reforçando que “os índices de pessimismo nunca foram tão elevados” no país.

Aguiar Branco declarou, por outro lado, que “o engenheiro Sócrates manifestou especial atenção ao PSD” e “revelou ansiedade quanto às propostas” de Manuela Ferreira Leite.

“É o reconhecimento da eficácia da estratégia que está a ser seguida por Manuela Ferreira Leite e uma preocupação clara de que se possa construir a verdadeira alternativa ao governo”, considerou.

No seu discurso, José Sócrates assegurou que os socialistas vão prosseguir no rumo traçado para promover o desenvolvimento do país e atacou a esquerda e a direita por nunca terem apoiado o governo.

Em relação ao PSD, Sócrates salientou que “ao contrário de outros, a liderança do PS não se esconde das bases, nem anda a jogar às escondidas com o país” e disse que o partido social-democrata “queixa-se da democracia porque não sabe ser oposição”, repetindo a “cassete” que vem usando no Parlamento, desde que assumiu o controle do Governo – **Fontes: Lusa, PL, RTP1, Expresso**

Erros grosseiros no projecto PS sobre o divórcio afirma a Vice-Presidente Sofia Galvão

O PSD fez um “alerta público” em relação ao projecto do PS sobre o divórcio e pediu aos socialistas que recuem na maioria das alterações propostas para evitar “um erro grosseiro”.

“O PSD faz aqui um alerta público para que um erro grosseiro se não cometa”, declarou a vice-presidente do partido Sofia Galvão.

“Ainda é tempo de a maioria socialista corrigir o caminho”, considerou Sofia



Galvão, que falava na sede nacional do PSD, numa conferência de imprensa sem tema previamente anunciado.

Sofia Galvão disse que “o PSD não tem uma posição imobilista em relação ao tema” e aceita “o encurtamento dos prazos relativos às situações que permitem

o divórcio sem o consentimento do outro cônjuge de três para um ano”.

A vice-presidente do PSD reiterou que o partido vai apresentar uma proposta nesse sentido.

“Há outras alterações menores quanto às quais nada temos, como que não seja exigida tentativa de conciliação nos divórcios por mútuo consentimento”, acrescentou a dirigente social-democrata.

“Tudo o que se faz para além disto é um excesso”, concluiu.

Questionada se o PSD vai apelar a um veto político do Presidente da República em relação ao diploma do PS, Sofia Galvão respondeu: “O PSD não vai apelar ao Presidente da República, não precisa de apelar ao Presidente da República. Temos esperança de que o PS arripie caminho”.

A vice-presidente do PSD argumentou que o diploma socialista vai provocar “uma enorme desestabilização do quadro jurídico do casamento, induzindo incertezas, cavando desequilíbrios, desprotegendo aqueles que mais mereciam tutela reforçada, favorecendo a conflitualidade e promovendo a litigância”.

De acordo com Sofia Galvão, a “completa ausência de ponderação do comportamento dos cônjuges” no processo de divórcio vai “lesar profundamente a posição jurídica do cônjuge mais dependente ou vulnerável – normalmente a mulher”.

“Tudo o que seja apreciação do que se passou no âmbito daquele casamento – nomeadamente o que tem a ver com a violação dos deveres conjugais – é remetido para uma acção de responsabilidade civil absolutamente comum. O cônjuge que se sentir lesado vai ter de pedir uma indemnização nos tribunais comuns e vai ter de suportar os custos inerentes a essa acção e vai ter de esperar, sem que o divórcio sirva já como pressão para que as soluções concertadas ocorram”, criticou.

Interrogada sobre porque o PSD considera que a mulher é o cônjuge mais dependente ou vulnerável, a dirigente social-democrata afirmou: “Não somos nós que o consideramos, são as circunstâncias sociais que o revelam”.

“Apesar de tudo, de acordo com a nossa realidade social, neste momento ainda é assim: nos casamentos são os maridos que têm maiores rendimentos, maior autonomia, maior capacidade de recomeçar uma vida quando um casamento termina; as mulheres estão mais ligadas sobretudo à educação dos filhos e à própria vida da casa tendem a fazer algum sacrifício profissional que nesta altura pode ser especialmente pesado”, defendeu.

Comunicado sobre o Regime Jurídico do Divórcio

«1. Na iminência da nova votação do diploma que, na sequência da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visa alterar o Regime Jurídico do Divórcio, o Partido Social Democrata manifesta a sua profunda apreensão face às consequências inevitavelmente graves de uma eventual aprovação da lei em causa.

2. Fá-lo por duas ordens de razões fundamentais:

a) em primeiro lugar, pelo dano social do novo regime, que opta por fragilizar e desproteger precisamente aqueles que mais se justifica salvaguardar e defender;

b) em segundo lugar, pelo aumento da litigiosidade fatalmente decorrente das novas soluções regimentais, com os custos e as dificuldades inerentes, nomeadamente para os mais desfavorecidos.

3. Com efeito, se a maioria socialista não arripie caminho, na reapreciação que amanhã a Assembleia da República dele fará, o novo Regime Jurídico do Divórcio lesará profundamente quer a posição jurídica do cônjuge mais dependente ou vulnerável – normalmente, a mulher –, quer dos filhos do casal.

4. A absoluta irrelevância da violação dos deveres conjugais no quadro do processo de divórcio, e a paralela necessidade de acções cíveis autónomas para assegurar a reparação de danos (a suportar pelos cônjuges-lesados), traduzem a opção por uma solução injusta, complexa, morosa e incerta.

5. O apuramento e a compensação de créditos entre os cônjuges no momento da partilha de bens consubstanciam uma solução absolutamente insólita, por natureza insusceptível de um quadro objectivo e claro de referência, que se vai traduzir em desigualdades e inevitáveis contenciosos.

6. Mais: a eliminação da ponderação da culpa, também para efeitos de



atribuição de alimentos, bem pode levar ao espantoso resultado de, por exemplo, condenar aquele que durante anos foi agredido pelo seu cônjuge a ter de prover ao sustento deste.

7. Noutra vertente, a imposição da responsabilidade parental conjunta e, sobretudo, a incipiente regulação do seu exercício potenciarão a existência de conflitos continuados entre os pais a propósito de cada opção concreta relativamente à vida e à educação dos filhos.

8. Por tudo, e ao contrário do que proclama, o novo regime promove o aumento da tensão e é fonte de novas querelas e mais disputas.

9. Mas, pior, os cônjuges que, sabendo-se inocentes e/ou lesados, virem negada a ponderação da culpa e forem confrontados com uma autêntica passagem de esponja legal sobre a violação dos deveres conjugais de que foram vítimas, naturalmente se sentirão tremendamente revoltados pela injustiça que lhes é imposta.

10. Anunciado como principal preocupação o divórcio litigioso – apesar de reconhecer que tal realidade não vai além de “uns residuais 6%” do total de divórcios decretados –, o Partido Socialista o que atinge é uma enorme desestabilização do quadro jurídico do casamento, induzindo incertezas, cavando desequilíbrios, desprotegendo aqueles que mais mereciam tutela reforçada, favorecendo a conflitualidade e promovendo a litigância associadas ao divórcio.

Pior, era difícil.

11. Pela nossa parte, temos a noção de que o Regime Jurídico do Divórcio pode e deve evoluir. Podia e devia ser melhorado.

Porém, para tanto, basta ir ao ponto que requer a intervenção do legislador: o encurtamento dos prazos relativos às situações que permitem o divórcio sem o consentimento do outro cônjuge. De três para um ano, como amanhã mesmo proporemos na Assembleia da República.

O erro grave do Partido Socialista é aventurar-se para além do que a realidade social reclama.

12. Mal vão a lei e o Direito, quando firmam soluções que se afastam de um sentido objectivo e partilhável de justiça. Porque quando assim é, nunca os cidadãos destinatários conseguem interiorizar o alcance profundo das normas e, nessa medida, nunca as convertem em efectiva pauta de conduta.

13. Mal vai a Política, quando permite que, num Estado de Direito Democrático, cresçam a distância e a incompreensão dos cidadãos relativamente às leis que regem dimensões essenciais das suas vidas.

14. O Partido Social Democrata faz aqui um alerta público, para que um erro grosseiro se não cometa.

Para que os Portugueses que amanhã vierem a estar envolvidos num processo de divórcio não sejam vítimas inocentes de um legislador irresponsável.

Ainda é tempo de a maioria socialista corrigir o caminho.» - CPN/PSD

Nota: estas justas observações do PSD caíram, como diz o vulgo, “em cesto roto”, pois o PS, com a sua maioria absoluta (e após alguns alterações pontuais), fez aprovar o novo regime jurídico do divórcio.

As alterações aprovadas cingiram-se à clarificação de que só tem direito a pedir compensação na hora das partilhas quem tiver abdicado de proveitos profissionais em favor do casamento, e a consagrar que a pensão de alimentos é ilimitada no tempo.

Os emigrantes não votam no PS porque “não acreditam” num partido que os engana e maltrata

A troca de acusações entre socialistas e sociais-democratas sobre o voto por correspondência dos emigrantes marcou, no dia 19, o debate da alteração da lei eleitoral, aprovada com os votos da maioria socialista e PCP.

A alteração da lei eleitoral, que instituiu o voto presencial para as legislativas e as europeias, teve a abstenção do Bloco de Esquerda e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

Durante o debate, o deputado do PSD pelo círculo Fora da Europa, José Cesário, acusou os socialistas de “terem medo” do voto dos emigrantes.

“Desde 1999 que [o PS] não consegue ganhar umas eleições nas comunidades portuguesas. Pelo contrário, tem sido perfeitamente esmagado nos mais diversos actos eleitorais realizados”, disse o parlamentar.

“Confrontado com esta situação o PS não tem escrúpulos. Usa uma das suas únicas iniciativas dirigidas aos portugueses na diáspora nesta legislatura para tentar alterar administrativamente este estado de coisas”, afirmou José Cesário, acrescentando que o PS espera assim “que a sua pobre sorte mude e passe a ter melhores resultados”.

José Cesário sublinhou que os emigrantes não votam no PS porque “não acreditam” num partido que acabou com as contas Poupança Emigrante, com os incentivos ao crédito, com o porte pago para o envio de jornais e com quase duas dezenas de consulados.

Relativamente às alegadas irregularidades do voto por correspondência, o deputado social-democrata defendeu que o PS não tem “qualquer legitimidade moral para falar em ilegalidades pois até hoje foram os únicos a serem censurados num acto eleitoral desta natureza”.

Por seu lado, Luís Fazenda, do Bloco de Esquerda, desafiou o PS a apresentar o mapa dos mesas de voto que pretende criar em cada país.

“Muitos dos emigrantes vão ficar a centenas de quilómetros para votar”, disse o deputado, afirmando que o BE se abstém, mas apenas ante a garantia de que haja mesas próximas de cada comunidade emigrante.

Do lado do CDS-PP, o deputado Nuno Magalhães criticou fortemente a proposta do PS, perguntando aos socialistas “por onde andaram nos



últimos 34 anos”.

O deputado criticou o facto de o PS ter extinguido consulados onde poderiam agora ser constituídas mesas de voto e defendeu que se deveria desenvolver o voto electrónico.

PSD procura mudar as regras de pagamento de IVA, através do “Regime de Caixa”

O PSD aproveitou o debate das medidas fiscais anti-cíclicas, em debate no Parlamento, para apresentar alterações às regras do IVA dirigidas às pequenas empresas através do chamado “regime de caixa”.

O “regime de caixa”, opcional e já em vigor na Inglaterra, Suécia, Eslovénia e Estónia, permite que o IVA deixe de ser pago no momento da

prestação dos serviços ou da facturação e passe a ser pago no momento do efectivo recebimento.

No debate, o deputado do PSD Jorge Neto explicou que a proposta seria “um forte estímulo de tesouraria às Pequenas e Médias Empresas (PME)” portuguesas.

“Esta medida de excepção das regras de cobrança do IVA deve ser opcional e limitar-se a sua aplicação às pequenas e médias empresas”, disse.

O diploma do PSD cita uma relatório do IAPMEI, de 2008, segundo o qual em 2005 existiam em Portugal perto de 297 mil PME, responsáveis por mais de 170,3 milhões de euros de facturação e cerca de 2,1 milhões de postos de trabalho.

Esta proposta obriga a uma autorização do Conselho da União Europeia.

Luís Rodrigues aprecia o Decreto-Lei n.º 117/2008 sobre a criação da empresa “Frente Tejo SA”

As razões de fundo que presidiram à apresentação do pedido de realização do presente debate, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, prendem-se, fundamentalmente, além das já apontadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, com uma lesão grave do interesse público e com a falta de transparência de procedimentos, protagonizadas pelo Governo, com a cumplicidade, por omissão, do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, pelas opções políticas decididas unilateralmente para a frente ribeirinha de Lisboa. Senão, vejamos!

Vou apenas dar dois exemplos daquilo que o Governo aprovou, em Maio, através de resolução do Conselho de Ministros. O Governo aprovou duas coisas sem as submeter a discussão pública, nem na Câmara Municipal, nem na Assembleia Municipal, nem neste Plenário. Como é possível o Governo tomar opções de âmbito portuário, ampliando, por exemplo, o terminal de contentores de Alcântara para o triplo, quando a política que tem sido seguida neste domínio, ao longo de vários anos, pelos vários Governos e por várias instituições, tem sido a de aligeirar senão diminuir a actividade directamente portuária na frente central da cidade de Lisboa?! Aquela que tem sido a política de todos, e aceite por todos os cidadãos, tem sido a da chamada «descontentorização» da cidade. Ora, o que este Governo fez, à socapa, sem discussão, através de uma resolução, foi «contentorizar» a cidade, mas — atenção! — escondida atrás de um grande desenho e de um projecto, aparentemente, de revitalização da frente urbana.

Uma coisa já temos garantida por este Governo, pelo menos assim o pretende fazer: a prioridade das prioridades é ampliar o terminal de contentores para o triplo, criando uma frente de contentores com, pelo menos, 1,5 km e 15 m de altura. Onde? Bom! Num local que todos os portugueses conhecem, ou seja, nas docas, local que, por excelência, muitos, neste País, e ao longo de vários anos, tentaram e conseguiram, de alguma forma, gradualmente, requalificar.

Um projecto megalómano, de mau gosto e inqualificável em termos de ordenamento do território e de ordenamento urbano!

Este Governo quer fazer exactamente o contrário! E porque? É isto que importa perceber! Apenas por uma simples razão, Sr.as e Srs. Deputados: a concessão existente termina em 2015, ou seja, em 2015, o Governo português e a Câmara podem fazer daquele espaço o que entenderem, sem qualquer custo para o erário público; se o Governo avançar com o que pretende, que é prorrogar o prazo até 2047, temos mais 40 anos à nossa frente de um espaço que se traduz numa barreira de acesso aos lisboetas e a todos os turistas que nos



visitam. A pergunta que importa fazer a este Governo e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa é a seguinte: Meus Senhores, é isto que queremos?! É que não se pode, apenas por não estar presente na apresentação pública do projecto, deixar que isto nos passe ao lado. Os lisboetas exigem-no e os portugueses também!

Por outro lado, também está no diploma, mas, sobre isso, o Governo nada tem dito, um outro projecto megalómano e, ainda por cima, inqualificável, em termos de ordenamento do território e de ordenamento urbano, para além do mau gosto que encerra. Refiro-me à criação de uma parede de 600 m em Santa Apolónia para implantar um novo terminal de cruzeiros. Para quê? Nós temos um terminal de cruzeiros que deve ser requalificado, que deve ser ampliado. Será que não conhecemos o Cais da Rocha/Conde de Óbidos, com um edifício que deve ser, de facto, aproveitado e requalificado?! É que não somos um país rico, somos um país que deve aproveitar os seus recursos, ao contrário do que este Governo nos quer fazer crer, desbaratando, à laia de grandes investimentos, o pouco que temos e, ainda por cima, numa conjuntura difícil.

Penso que é importante que os portugueses se perguntem e perguntem também ao Governo se é este o caminho. Não é, com certeza!

O PSD é contra a ampliação do terminal de contentores, é contra a prorrogação do prazo ao actual concessionário, porque daqui a sete anos conseguiremos, certamente, ter um espaço que poderemos utilizar como muito bem entendermos.

Só mais uma pequena nota, Sr. Presidente: não se esqueçam de que a capacidade de «contentorização» nos portos nacionais, nomeadamente em Setúbal, é excedentária. Por que não aproveitar essa capacidade excedentária, bem aqui ao lado? Aliás, o porto de Setúbal até tem boas ligações ferroviárias e não é preciso fazer enterramentos de linha.

Devemos aproveitar os recursos que temos e investir, sim, naquilo que é, de facto, necessário. Devemos investir nos portugueses e na ligação da capital ao rio e não desinvestir, fazendo o contrário daquela que tem sido a nossa política.

PS dá “cambalhota” de 180 graus em matéria de legislação laboral

O líder parlamentar do PSD, Paulo Rangel, considerou hoje que o PS está a ir “no bom caminho” em matéria de legislação laboral, tendo abandonado as posições que defendia na oposição com “uma cambalhota de 180 graus”.

Em declarações aos jornalistas, no Parlamento, Paulo Rangel anunciou que o PSD vai abster-se em relação à proposta do Governo de Código do Trabalho na generalidade, por entender



que o diploma tem aspectos positivos e negativos.

“A primeira melhoria é que o PS abandonou por completo as suas propostas de 2003, de 2002, de 2004, portanto deu uma cambalhota de 180 graus mudando por completo. Vem no bom caminho”, congratulou-se.

“Sempre que o PS e o Governo se aproximam das boas soluções nós saudamos”, acrescentou Paulo Rangel.

Quanto aos pontos negativos, o líder parlamentar do PSD destacou “o facto de o período experimental passar de três para seis meses”, sustentando que esse aumento “põe em causa os direitos dos trabalhadores e, no fundo, mostra que não há um verdadeiro combate à precariedade” por parte dos socialistas.

“Qualquer pessoa que seja contratada a título definitivo até seis meses pode ser pura e simplesmente dispensada. É evidente que agora ninguém precisa de fazer contratos a prazo para nada, pois ao fim de seis meses pode dispensar as pessoas...”, argumentou.

“É uma questão que nos preocupa imenso e que deve preocupar todos os trabalhadores portugueses”, reforçou.

Paulo Rangel defendeu que “para a generalidade das funções três meses de período experimental são mais do que suficientes”.

Rangel apontou ainda como pontos negativos “a diminuição das obrigações de formação profissional nos contratos a termo” e “uma excessiva burocratização das questões da duração e da organização do tempo de trabalho” e alegou que o PS deu “um rude golpe na sistematização do código”.

Como pontos positivos, o líder parlamentar do PSD disse que “há um lado humanista interessante nas licenças de parentalidade” e “uma marcha-atrás na caducidade das convenções colectivas, em que o PS regressa ao bom caminho”, o que saudou.

“Nós não estamos contra mas também não podemos estar a favor. Logo veremos se haverá aqui alguma evolução. Depois, enfim, na votação final global a posição em princípio será esta [abstenção], mas se houver aqui

algumas mudanças temos disponibilidade para a rever”, resumiu Paulo Rangel.

“Há imensas questões que vamos trazer com certeza e na especialidade vamos dar a nossa colaboração, apresentando propostas de alteração ou de melhoria de redacção. Tudo isso será feito a seu tempo”, referiu. – Fonte: GP/PSD

Guilherme Silva acusa PS de «envolver o Presidente da República» armadilhando o Estatuto dos Açores

O deputado do PSD Guilherme Silva acusou o PS de ter envolvido o Presidente da República, Cavaco Silva, na revisão do Estatuto dos Açores, deixando proposadamente inconstitucionalidades no diploma, “armadilhas” colocadas por razões eleitoralistas.

“O seu partido tem um conceito próprio da cooperação institucional. Deixou inconstitucionalidades para passar a bola ao Presidente da República. [O seu conceito de cooperação institucional] passa por estas armadilhas”, acusou Guilherme Silva, no Parlamento, dirigindo-se ao deputado do PS Ricardo Rodrigues.

Numa declaração política em plenário, Guilherme Silva sustentou que “o que se vem passando com o Estatuto dos Açores” acontece por se estar em período de pré-campanha

para as eleições regionais.

“Daqui condeno e denuncio a instrumentalização eleitoralista que o PS está a fazer dessa matéria [o Estatuto dos Açores], não hesitando em envolver injustamente o Presidente da República”, acrescentou o deputado eleito pela Madeira.

Segundo Guilherme Silva, “o PSD propôs alterações ao Estatuto na especialidade que foram rejeitadas e que teriam evitado as muitas inconstitucionalidades” declaradas pelo Tribunal Constitucional.

Por outro lado, o vice-presidente da Assembleia da República renovou a acusação de “silêncio” feita pela presidente do PSD, Manuela Ferreira Leite, ao primeiro-ministro, José Sócrates, a propósito da política de segurança.

Guilherme Silva acusou o Governo de, “sem o menor escrúpulo, passar as culpas para o Presidente da República e para as magistraturas”.

“Grave é o silêncio cúmplice do primeiro-ministro, indiciando sobranceira desconsideração pela reciprocidade própria da cooperação institucional, pelo equilíbrio de poderes e ignorando o quão essencial é, para o Estado de Direito, a dignificação dos tribunais e dos magistrados”, disse.

No final do seu discurso, Guilherme Silva afirmou que o PSD “tem para Portugal um projecto e um programa diametralmente opostos aos do PS”.

O deputado do PS Ricardo Rodrigues reagiu perguntando pelas propostas do PSD e apontando falta de “novidades” à intervenção.

O socialista fez questão de lembrar que “o Estatuto dos Açores foi aprovado com os votos do PSD” quer na Assembleia Legislativa Regional quer no Parlamento nacional.

Guilherme Silva respondeu que compete ao PS, que está no Governo, apresentar propostas.

“Querida uma distração para as propostas do PSD, mas está enganado. Esse calendário, somos nós que o decidimos. Fique ciente que não vai ter a nossa ajuda por aí”, declarou o social-democrata. – Fontes: Lusa, GP/PSD, Fotos Luís Saraiva





PROJECTO DE LEI N.º 557/X
19 de Setembro de 2008

Intervenção do Deputado André Almeida

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Discutimos hoje o Projecto de Lei n.º 557/X, apresentado pelo Bloco de Esquerda, que visa proibir a discriminação dos portadores de VIH/SIDA.

Trata-se de uma iniciativa que versa uma temática da maior importância, já que todos nos batemos sempre por uma sociedade sem discriminação de pessoas em razão da sua origem, condição social, sexo, deficiência ou estado de saúde.

O PSD tem uma longa história, no governo como na oposição, de luta pelo respeito do princípio da igualdade de tratamento das pessoas, princípio que é um dos fundamentos do respeito pelos direitos humanos e, bem assim, da própria existência das sociedades democráticas verdadeiramente dignas desse nome.

Foi com o PSD no Governo que o Parlamento aprovou a Lei n.º 38/2004, que definiu as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

Foi ainda o PSD no Governo que, em 1990, criou a Comissão Nacional de Luta contra o SIDA.

Mas também na oposição apresentámos e participámos em múltiplas iniciativas visando combater a discriminação de pessoas com deficiência ou que apresentassem riscos agravados de saúde.

Fizemo-lo porque somos humanistas.

Consideramos a Pessoa como o centro, o eixo, a pedra angular de qualquer comunidade política ou



organização social.

Senhoras e Senhores Deputados,

Dito isto quanto à história e os princípios, importa agora abordar, no pouco tempo que me resta, o Projecto de Lei em discussão.

O que propõe parece mas não é novo.

Parece que não mas já está legislado.

De facto, entre outros exemplos, o Código do Trabalho, aliás aprovado ao tempo dos Governos do PSD, já prevê normas que impõem nas relações

laborais a igualdade de tratamento e a não discriminação em razão de deficiência ou de doença crónica, como sucede no caso do Sida.

E também a legislação da saúde tem concretizado o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da Constituição, proibindo a discriminação dos portadores de Sida no acesso aos cuidados e demais serviços de saúde.

De resto, mais recentemente, a Lei n.º 46/2006, aprovada aliás por unanimidade na Assembleia da República, proíbe igualmente a discriminação de pessoas com risco agravado de saúde, como sucede indiscutivelmente no caso dos portadores de VIH/Sida.

Este diploma sanciona, designadamente, a adopção de práticas ou medidas por parte de quaisquer empresas ou entidades, que condicionem ou limitem o exercício de direitos por parte dos destinatários da previsão normativa da iniciativa hoje em discussão.

De facto, esta iniciativa alega pretender concretizar objectivos que todos comungamos, mas limita-se a criar uma ilusão jurídico-normativa, que exclui, além do mais, uma multiplicidade de patologias que certamente também deveriam ser dignas de protecção.

Em suma, o Projecto do Bloco de Esquerda invoca bons princípios mas não alcança o seu desiderato, ficando-se por normas que nuns casos são desnecessárias, noutros redutoras e noutros, ainda, mesmo discriminatórias.

Disse.

INTERVENÇÃO

Deputado Guilherme Silva

Assembleia da República, 17 de Setembro de 2008

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Sendo esta a minha primeira intervenção, nesta tão ansiada última Sessão Legislativa, desta longa Legislatura, permita-me Senhor Presidente que, na pessoa de Vossa Excelência, cumprimente e saúdo todos os senhores deputados.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Defensores que somos, desde sempre, da estabilidade política, quer tenhamos responsabilidades de governo, quer estejamos na oposição, entendemos que os Executivos devem cumprir os seus mandatos até ao fim, mesmo que, como é o caso, a Legislatura, por antecipada, seja mais longa.

Como não podia deixar de ser, a última Sessão Legislativa reveste sempre contornos especiais, pois, para além da sua importante acção fiscalizadora do Governo e da função legislativa, cabe também ao Parlamento fazer o balanço da acção do Executivo, como é também a altura deste prestar-lhe contas.

Este Governo e o Partido que o apoia, tiveram todas as condições para executar o seu Programa e cumprir os compromissos que assumiram para com os portugueses.

Naturalmente que a circunstância de o Partido Socialista e o Governo disporem de uma maioria



absoluta, torna acrescida a sua responsabilidade e não se compadecerá com desculpas e menos ainda com tentativas, pouco sérias, para não dizer desonestas, de passar culpas para terceiros.

É de todo inadmissível que o façam relativamente a outros órgãos de soberania que têm sido exemplares, pela sua postura de elevada isenção e cooperação institucional, sem precedente na nossa

Democracia, o que deve merecer o necessário reconhecimento e o maior respeito.

Mas esta é também a Sessão Legislativa, no decurso da qual se vão registar quatro actos eleitorais, um dos quais destinado exactamente à eleição dos deputados à Assembleia da República.

Ora, estão já à vista os sinais de que essa circunstância vai marcar a actuação, desesperada, da actual maioria no poder e a instrumentalização de meios institucionais, para fins puramente partidários e eleitoralistas.

Veja-se o que, por força das próximas eleições para a Assembleia Legislativa dos Açores, se vem passando com o Estatuto Político Administrativo daquela Região.

Estou completamente à vontade, porquanto absolutamente insuspeito no tocante à intransigente defesa das Autonomias, mas como, na realidade, não é a Autonomia que está em causa, não pactuo, nem aceito, e daqui condeno e denuncio, a instrumentalização eleitoralista que o PS está a fazer dessa matéria, não hesitando em envolver injustamente o Presidente da República.

Mas não ficam por aqui estes expedientes para alijar responsabilidades e passar culpas, por parte da maioria, pelo rotundo falhanço das suas políticas e pelos clamorosos erros do seu Governo.

A onda de criminalidade violenta e sofisticada, fruto de ausência de uma verdadeira Política de



Segurança, eficaz na prevenção e no combate ao crime, na coordenação das forças policiais e dos circuitos de informação e os graves erros cometidos na legislação penal e processual penal e a forma precipitada como foi aplicada, tem levado o Governo a, sem o menor escrúpulo, passar as culpas para o Presidente da República e para as Magistraturas.

O Governo usa e abusa, com prepotência, da sua maioria, aprovando leis que atentam com elementares princípios que regem as Forças Armadas, como foi o caso da Lei Orgânica da G.N.R. e, ao mesmo tempo, pretende condicionar o Presidente da República no exercício dos poderes constitucionais que lhe competem.

É esta mesma maioria que antes acusava os juizes do uso excessivo da prisão preventiva, que hoje, desonestamente, depois de aprovar a Lei que a restringe, acusa os juizes de serem responsáveis pelo aumento da criminalidade e da insegurança.

Não é assim, com estes expedientes de fuga às suas responsabilidades e de falsas acusações, que o Governo e a maioria dignificam, como é seu elementar dever, as magistraturas e os Tribunais.

Para este Governo, e para esta maioria, a demagogia e o populismo são uma irresistível tentação e falam sempre mais alto.

Grave é o silêncio cúmplice do Primeiro-Ministro, indiciando sobranceira desconsideração pela reciprocidade própria da cooperação institucional, pelo equilíbrio de poderes e ignorando o quão essencial é, para o Estado de Direito, a dignificação dos Tribunais e dos Magistrados.

Mas há outra vertente particularmente característica deste Governo e desta maioria que também se vai acentuar (e já se está a acentuar) no decurso desta Sessão Legislativa.

Refiro-me, como todos já perceberam, à propaganda.

Escrevi, no tempo do Eng. Guterres, que se o Executivo, de então, governasse tão bem, quanto, de forma exímia, fazia propaganda, teríamos, certamente, um dos melhores Governos do Mundo.

Estava longe de pensar que era possível refinar a máquina de propaganda socialista, no poder, à custa do erário público, ou seja, de todos nós, da forma que a actual maioria e o Eng. Sócrates, sem o menor pudor, vêm fazendo.

Não nos admiremos, pois, que à medida que o terreno lhes vai fugindo e que o divórcio entre a dura realidade que os portugueses vivem e “o rosa” do discurso oficial se acentuar, a propaganda também aumente.

Como escreveu recentemente, um conhecido comentador e analista da comunicação audiovisual: *“O PS está a aplicar o conceito de ‘correias de transmissão’ da mesma maneira que os PCs do tempo soviético ou da governação actual de Putin. Habituem-se, porque com o Governo a entrar na curva descendente, a putinização só pode agravar-se.”*

Mas a maior mistificação que o Eng. Sócrates vem agora lançando, é a de que tudo estava, e está bem, internamente, graças às suas políticas, e de que a crise profunda sentida pelos portugueses é fruto exclusivo da situação internacional.

Cabe perguntar:

O encerramento, sem critério, de maternidades, urgências hospitalares e de serviços descentralizados, tem a ver com a crise internacional?!

Um desemprego que se agravou e persiste desde o início da Legislatura, atingindo taxas de cerca de 8%, como há mais de trinta anos não se verificava, tem a ver com a crise internacional?!

A degradação da segurança, a ausência da autoridade do Estado e a falta de uma política de imigração solidária, mas rigorosa e responsável, tem a ver com a crise internacional?!



A alteração unilateral das condições dos certificados de aforro, desincentivando a poupança, pondo em causa a credibilidade do Estado, prejudicando centenas de milhares de aforradores e proporcionando à Banca o benefício de centenas de milhões de contos diários, tem a ver com a crise internacional?!

O facilitismo eleitoralista nos exames do secundário, para criar, de forma manipulada, boas estatísticas, tem a ver com a crise internacional?!

A oportunidade perdida do Programa Novas Oportunidades, privilegiando a propaganda, com prejuízo da qualidade, tem a ver com a crise internacional?!

A perseguição aos professores e o ataque aos funcionários públicos, tem a ver com a crise internacional?!

A insensibilidade social, patente na diminuição de pensões, aumento da idade da reforma, oneração e agravamento fiscal dos pensionistas, com violação de direitos adquiridos, tem a ver com a crise internacional?!

O aumento da pobreza e o agravamento das desigualdades sociais, decorrente da sistemática penalização dos mais fracos, tem a ver com a crise internacional?!

O empobrecimento, de há muito sentido, por uma massacrada classe média, tem a ver com a crise internacional?!

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A desorientação da maioria é patente e a consciência de que a lucidez do povo português repudiará qualquer hipótese de renovação do seu mandato, com ou sem maioria, já levou o Partido Socialista a entrar no golpe baixo de querer obter, na secretaria, o que lhe é negado nas urnas.

Extinguir e reduzir consulados, dificultando e impossibilitando o exercício pessoal do direito de voto, por parte dos portugueses residentes no estrangeiro e, ao mesmo tempo, retirar-lhes o voto por correspondência, não é sério e atenta com os mais elementares princípios de cidadania.

Uma maioria que quer impedir muitos dos melhores de todos nós, que honram a Pátria com o seu trabalho e exemplo, no estrangeiro, da mais importante participação cívica que é o exercício do direito de voto, não merece a confiança dos portugueses.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A dureza fria dos números da nossa economia e

dos índices comparados dos nossos indicadores falam por si e não resistem à propaganda, por mais sofisticada que seja.

Vejam alguns desses números:

Um recente inquérito, no âmbito da União Europeia, colocou Portugal em 26º lugar dos países em que as famílias e as empresas têm mais dificuldades em solver os seus compromissos.

Só a Bulgária tem uma situação mais gravosa.

Portugal, está em 27º lugar, na União Europeia, no tocante à produtividade do trabalho.

No respeitante ao grau de satisfação dos cidadãos, relativamente às condições de vida, Portugal está, na União Europeia, em 25º lugar.

O consumo privado decresce de mês para mês.

As exportações, em que assenta o nosso crescimento, caem em flecha, confirmando o erro que sempre denunciámos de não se diversificarem os mercados, optando-se pela concentração em Espanha.

O mesmo se diga do investimento interno e estrangeiro, sendo que a maioria dos investimentos, sempre anunciados, com pompa e circunstância, não passam do papel, como aconteceu com a fábrica de aviões de Évora.

A incidência do endividamento das famílias sobre o seu rendimento é em Portugal da ordem dos 130%, um dos maiores da União Europeia.

O crédito mal parado regista um acréscimo da ordem dos 60%.

O indicador de confiança dos consumidores é dos mais baixos de sempre e fixou-se em menos 45,3, em Agosto último.

A despesa corrente primária disparou e situa-se em 5,6%, muito acima da previsão do Governo, que era de 2,6%.

Portugal voltou a ser um País de emigração, que duplicou de 2006 para 2007, registando-se um acréscimo, no mesmo período, de cerca de 130%, de portugueses, residentes em Portugal, que trabalham no estrangeiro.

Devem ser estes os 150 mil postos de trabalho que o Primeiro-Ministro prometeu e que se esqueceu de esclarecer que se situavam no estrangeiro.

Isto para não falar no endividamento externo que atingiu proporções impensáveis e continua em imprevisível crescimento, com todos os inconvenientes para as famílias e para as empresas, no tocante ao recurso ao crédito.

Ainda ontem o Comissário Europeu da Energia criticou a forma displicente como a Autoridade da Concorrência acompanha a evolução dos preços dos combustíveis perante a indiferença do Governo.

O PSD vai requerer a vinda da Autoridade da Concorrência à Comissão de Assuntos Económicos para ver esclarecida a sua actuação num domínio que está a ser tão penalizador para os portugueses e para as empresas.

A Reforma da Administração Pública, tantas vezes anunciada, a retalho, falhou, rotundamente, perdendo-se a oportunidade de reduzir o peso do Estado, assegurando-lhe maior eficácia e mais não serviu do que para introduzir mecanismos de controlo político e partidário.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

É este o estado da economia que o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças, numa primeira fase, na sua irresistível e “Pinóquia” propaganda, persistiam em afirmar que estava preparada para passar ao lado da crise.



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo e a maioria não tardarão a perceber que não é possível manter indefinidamente este clima de ilusão, ocultando a verdade, pela razão simples de que o discurso oficial está cada vez mais desfasado da difícil e dura realidade que é o doloroso quotidiano da maioria dos portugueses.

A frustração é generalizada, e em especial os que votaram no Partido Socialista, sentem-se, com toda a razão, completamente defraudados, mercê do rol de promessas não cumpridas, cientes de que não valeu a pena os sacrifícios que lhes foram impostos.

De nada vai valer a manipulação da informação e “as correias de transmissão” que a central de propaganda do Governo montou.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

É este o País a que nos conduziu este Governo e esta maioria socialista, ao impor, sistemática e sobranceiramente, as suas opções, mesmo perante a evidência dos erros e da sua inadequação.

Não é uma fatalidade Portugal continuar a divergir da União Europeia em que se integra e a ser o último dos países da Europa a 27, tendo-se deixado ultrapassar, rapidamente, por todos os novos países do alargamento.

Há até quem defenda que nos devemos opor a novas adesões para não termos a humilhação de passar para o 28º lugar.

É possível governar Portugal de forma diferente e melhor.

O PSD não abdica, enquanto maior Partido da oposição, do papel que lhe compete na denúncia dos crescentes erros e falhas do Governo e das suas políticas e tem para Portugal um projecto e um programa diametralmente opostos aos do Partido Socialista.

Temos de mudar Portugal e de restituir a esperança aos portugueses que sabem bem poder contar connosco!

Disse

INTERVENÇÃO

DEPUTADO HUGO VELOSA

AR; 17. 09. 2008

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

O que estava em causa era rigor do cumprimento dos deveres de supervisão do BdP e da CMVM.

O objecto da Comissão de Inquérito, era a supervisão e não o BCP.

O Grupo Parlamentar do PSD manteve uma atitude de respeito integral pelo objecto do inquérito, actuando sempre no sentido de apurar a actuação dos supervisores e recusando o desvio da produção de prova para a actuação em concreto do BCP e dos seus agentes e responsáveis.

Essa é uma matéria que diz respeito exclusivamente aos supervisores e aos tribunais. Por isso também não aceitou o levantamento dos sigilos o que, além do mais eternizaria a Comissão de Inquérito e invadiria competências que não eram da Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD não se arrepende de ter constituído esta Comissão de Inquérito que prestigiou o trabalho do Parlamento e dos Deputados.

Mas também é certo que demonstrou fragilidades dos poderes do Parlamento em Comissões de Inquérito que nos levam a pensar na necessidade de alterar os direitos dos Deputados, incluindo em matéria de invocação de sigilo.

O Grupo Parlamentar do PSD não se conforma com o relatório final imposto pelo Grupo Parlamentar do PS que branqueia totalmente a actuação dos supervisores.

Em especial o Grupo Parlamentar do PSD considera que:

- É inaceitável que o BdP só tenha inspeccionado do ponto de vista previdencial, e não tenha detectado a realização fraudulenta de capital social do BCP através de Offshores e empréstimos concedidos a accionistas para aquisição de acções do próprio BCP.

- Na concessão de crédito a familiares de accionistas do BCP, o BdP só actuou tardiamente e



só após denúncias e notícias na Comunicação Social. Por isso só agora o BdP vem propor que a legislação seja alterada para restringir este tipo de créditos e reforçar os deveres de reporte à supervisão.

- Perante falsas informações ao BdP, sobre 17 sociedades offshores, o supervisor não fez tudo o que estava ao seu alcance para se inteirar das alegadas offshores que desconhecia.

- A CMVM e o BdP não actuaram

adequadamente nas operações de aumento de capital do BCP ocorridas em 2000 e 2001, predominantemente financiadas pela concessão de crédito pelo BCP, pelo que o BdP deverá introduzir restrições ao empréstimo de crédito a 100% para compra de acções próprias por clientes.

- Ficou claro que a CMVM, no período de 2000 a 2005, em que foi presidido pelo actual Ministro de Estado e das Finanças não actuou e deveria ter actuado na defesa dos pequenos accionistas nos aumentos de capital de 2000 a 2001.

O Grupo Parlamentar do PSD não aceita que o sistema financeiro português se possa considerar bem supervisionado porque o FMI assim o considerou.

Será que o FMI já tinha conhecimento do que se passava com o BCP e que só vários anos depois iniciou processos que ainda se encontram pendentes? Certamente que não ...

Em conclusão:

Dos factos apurados resulta claramente, ao contrário do que aprovou o Grupo Parlamentar do PS que a supervisão fracassou nos seus deveres de verificação das actividades que tutela, só tendo actuado nalguns casos muitos anos depois factos, perante denúncias e alarme público. Assim não pode ser...

Apesar de tudo o Grupo Parlamentar do PS recomenda no relatório o aprofundamente (pensamos que a alteração...) de várias legislações para reforço e eficácia da supervisão, incluindo no âmbito das coimas previstas no RGICSF e no CVM, no âmbito do código das sociedades comerciais, no âmbito do papel dos auditores externos, e no âmbito do corporate governance.

É este papel (o legislativo ...) que a Assembleia da República deve assumir para evitar as omissões claras dos supervisores em situações como as relacionadas com o BCP.

Disse.



Intervenção do Deputado João Bosco Mota Amaral

Na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Estados Unidos da América, na apreciação do voto de congratulação evocativo da solidariedade norte-americana para com as vítimas do vulcão dos Capelinhos (Assembleia da República, 19 de Setembro de 2008)

Senhor Presidente
Senhoras Deputadas e
Senhores Deputados:

Na sessão legislativa anterior, por esta altura, evoquei perante a Câmara a erupção vulcânica dos Capelinhos, na ilha do Faial, Região Autónoma dos Açores, iniciada havia então precisamente cinquenta anos, e os trágicos efeitos dela.

Aludi à onda de solidariedade em apoio das pessoas e famílias sinistradas, destacando a iniciativa legislativa dos Senadores norte-americanos John Kennedy, de Massachusetts, que viria depois a ser Presidente dos Estados Unidos e John Pastore, de Rhode Island, que para elas abriu uma quota especial de imigração para a América.

Hoje, em nome do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Estados Unidos da América, apresento ao Parlamento uma proposta de voto

de congratulação evocativo de tal diploma, cujo cinquentenário ocorre por estes dias, como testemunho e penhor de antiga amizade entre os dois países e seus povos.

No seguimento de diligências do Grupo Parlamentar de Amizade, em diálogo com o grupo homólogo existente na Câmara dos Representantes do Congresso dos Estados Unidos, uma resolução de sentido convergente irá ser votada em Washington, no começo da próxima semana.

Sublinho que o voto hoje presente à Assembleia da República é subscrito por membros do Grupo Parlamentar de Amizade representando todos os partidos parlamentares que nele participam.

Simetricamente, o documento a ser votado no Congresso é subscrito por membros da Maioria democrática e da Minoria republicana.

Destaco os nomes dos



Congressistas Devin Nunes, Jim Costa e Dennis Cardoza, todos da Califórnia, de ascendência portuguesa, de famílias oriundas dos Açores; e ainda dos

Congressistas Barney Frank, de Massachusetts e Patrick Kennedy, de Rhode Island, este último sobrinho do malgrado Presidente, em cujos círculos eleitorais estão radicadas fortes comunidades açorianas.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Presidente Jaime Gama o apoio institucional e pessoal prestado a esta iniciativa do Grupo Parlamentar de Amizade, o qual culminará com a deslocação a Washington, na próxima semana, aliás em retribuição da visita da Speaker Nancy Pelosi à Assembleia da República, em Abril de 2007, para uma cerimónia de troca dos mencionados documentos e outros contactos de alto nível, em pública expressão de solidária amizade entre os órgãos legislativos soberanos dos Estados Unidos da América e de Portugal.

Intervenção da Deputada Maria Ofélia Moleiro

19. Setembro. 2008

Projecto de lei 495/X (PEV)

O Projecto Lei, que agora debatemos, propõe a 5ª alteração à Lei nº 108/91, que decretou a organização, funcionamento e composição do Conselho Económico e Social.

A composição do Conselho tem vindo a ser alargada, para responder à sua natureza estabelecida no artigo 95º da Constituição. O CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participando na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social.

Neste sentido, a sua composição deverá abarcar todos os sectores e representar todos os interesses da sociedade portuguesa de forma a reflecti-la, como um espelho conhecendo-o e expressando a sua opinião.

Pretende-se com este Diploma uma nova ampliação da Composição do Conselho Económico e Social com a representação dos imigrantes através das suas associações.

Existem estudos que apontam que a imigração líquida implica 18% do crescimento português, entre 1996 e 2005.

Hoje os imigrantes estão presentes:

- na construção civil;
- no trabalho doméstico;
- nos serviços de limpeza;
- no comércio;



- na restauração;
- nos serviços

Em 2006 o peso dos imigrantes na população portuguesa era de 4,1%, sem considerar os ilegais.

Com estes, os estrangeiros serão 500 mil.

Têm um impacto muito forte e benéfico na demografia portuguesa:

Entre 1996 e 2006 a imigração líquida foi responsável por 95% do acréscimo da população portuguesa.

Por outro lado, a quase totalidade dos estrangeiros em Portugal têm entre 15 e 64 anos de idade.

Dão origem a muitos nascimentos e poucos óbitos, daqui resultando um saldo natural positivo.

As estatísticas demográficas evidenciam um aumento contínuo do número de nascimentos na população imigrante.

Em contraste com a reduzida taxa de natalidade portuguesa, e contrariando o fenómeno do envelhecimento demográfico de Portugal.

Na economia o seu peso é considerável.

A taxa de actividade dos estrangeiros é altíssima, tanto nos homens como nas mulheres.

A esmagadora maioria, em todas as comunidades, trabalha, representando 6% da população activa.

Em muitos casos, os imigrantes têm qualificação acima das funções que desempenham, dando contributos muito importantes e constituindo-se como uma mais valia nas empresas.

Se, em termos demográficos a imigração pode ser um factor essencial e decisivo para contrariar o envelhecimento da população, em termos económicos, o seu contributo é muito importante, para o Crescimento e Produto português.

18% do crescimento português entre 1996 e 2005, como referi no início (acima dos 12% da União Europeia).

Representam 4,8% do volume total

das contribuições para a Segurança Social que com eles despense 3,2% das despesas, representando um saldo positivo de 420 milhões de euros.

São claramente muito mais contributivos para o sistema do que rebedores.

É pois um elementar acto de justiça incluir estes actores demográficos e económicos no Conselho Económico e Social.

O PSD considera que outros merecem há muito essa participação.

Refiro-me aos portugueses emigrantes, que durante décadas equilibraram a Balança de Pagamentos com as suas transferências.

Os emigrantes foram a alavanca do desenvolvimento económico português, como empreendedores, criando milhões de pequenas e médias empresas em todo o país, sobretudo no Norte e Centro e Interior.

Quase sempre os únicos dinamizadores económicos em muitos concelhos deprimidos no nosso País.

Por isso o PSD proporá a sua participação no Conselho Económico e Social, juntando a uma outra iniciativa de alteração pendente em sede de Comissão.

A diáspora portuguesa tem contribuído decisivamente para a economia portuguesa.

É também da mais elementar justiça que os emigrantes portugueses participem no Conselho Económico e Social.

Duarte Freitas

Duarte Freitas pede regulamentação especial para a gestão do sector das Pescas nas RUP

O Deputado Europeu Duarte Freitas formulou uma questão escrita à Comissão Europeia, pedindo um regime específico para a gestão dos recursos da Pesca ao largo das Regiões Ultraperiféricas.

Duarte Freitas considera que “os Açores e outras regiões ultraperiféricas possuem, também no que diz respeito ao sector das pescas, particularidades muito específicas relacionadas com a forte dependência de grande parte das comunidades locais relativamente ao sector das pescas.”

Duarte Freitas considera que “os argumentos que determinaram a adopção de um Regulamento específico para a gestão das águas do Mediterrâneo, podem ser também utilizados para garantir para as RUP’s igual abordagem”.

“Numa altura em que a Pesca na

Europa atravessa um processo de profunda reestruturação para fazer face aos constrangimentos relacionados com a crise energética e esgotamento dos recursos, é importante que regiões como os Açores assegurem um tratamento particular e à medida das suas especificidades”, acrescentou.

Duarte Freitas considera que “questões como a abolição do sistema de TAC’s e quotas para algumas espécies, passando a regulação destes stocks ser feita através da gestão do esforço de pesca (sistema praticado no Mediterrâneo) bem como a determinação de áreas biogeográficas protegidas ao largo das RUP’s, limitando deste modo a pesca em determinados zonas, garantindo uma discriminação positiva para as frotas de pesca locais devem ser discutidas e ponderadas.”



Duarte Freitas é ainda da opinião que “é necessário elaborar planos de gestão regionais que permitam uma maior flexibilização dos Regulamentos

Gerais, e desta forma defendam simultaneamente os interesses dos pescadores das RUP’s e do meio marinho onde a pesca é exercida.” - Marques Duarte

Artigo de Opinião

Criar emprego ou criar emprego

Ricardo Rio (*)

Quando o Partido Socialista avançou com o emblemático cartaz do José Sócrates candidato que assegurava que o futuro Governo ia proceder à recuperação de 150.000 empregos, estaria longe de imaginar o quão pertinente seria essa promessa no decurso do seu mandato.

Na verdade, ao longo dos últimos três anos, a situação económica do País degradou-se de forma significativa, os diversos sectores do tecido empresarial viram-se ameaçados por desafios crescentes na sua envolvente local e internacional, os principais indicadores de conjuntura assinalaram as dificuldades que cada família portuguesa sente de forma clara no seu dia-a-dia.

A questão do emprego, em particular, ganhou ainda mais pertinência com as enormes dificuldades que se deparam a várias franjas do território, por via dos sucessivos casos de desinvestimento estrangeiro, de encerramento de serviços públicos e de falência de projectos empresariais locais.

Temos hoje, em diversas zonas do País, taxas de desemprego que se

situam bem acima dos dois dígitos, afectando famílias inteiras que se viram privadas do seu meio de subsistência perante a passividade e condescendência dos responsáveis públicos.

Em contrapartida, os estímulos à iniciativa empresarial e, em especial, ao sensível espectro das Micro, Pequenas e Médias Empresas foram inócuos. Os grandes e mediáticos projectos PIN tardam em sair do papel. Os sucessivos programas de apoio ao empreendedorismo ou à criação de emprego traduzem-se em pouco mais que flores noticiosas e espuma que a mínima onda dos dias que correm faz dissipar.

Nesta conjuntura, há, porém, exemplos de sucesso. Agentes de desenvolvimento local e regional que assumem cabalmente as suas potencialidades, em benefício dos meios em que se encontram inseridos, e que não hesitam em substituir-se às responsabilidades do Governo Central na promoção de um desenvolvimento harmonioso do País e no combate às dificuldades económicas existentes.

Em Guimarães, a recente inauguração do Avepark é um dos



exemplos desse tipo de parcerias e projectos, envolvendo aqui a autarquia local, a Universidade do Minho, a Associação Industrial do Minho e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto.

Neste parque empresarial de vanguarda, está já assegurada a presença de diversas dezenas de empresas de referências, start-ups universitárias, centros de investigação e institutos de referência internacional.

Bem perto, entre Vila Verde e Amares, duas Autarquias e a mesma associação empresarial deitaram também mãos-à-obra para criar o 19 Park.

Mais a Norte, vários concelhos do Alto Minho tentam seguir os passos notáveis dos Arcos de Valdevez, na tentativa de mitigarem os efeitos desta situação económica sobre o coração de uma das “zonas deprimidas” de Portugal, nos termos do Relatório dos tempos do Professor Daniel Bessa.

Mais do que um verbo de encher, estes e outros Municípios, Associações Empresariais e demais parceiros, têm vindo a criar condições reais para o

acolhimento de projectos empresariais, para a atracção de investimentos e para a criação de empresas, assumindo o acesso ao emprego como elemento crucial da qualidade de vida das populações visadas.

A nível nacional, e, por via dos organismos desconcentrados do Estado, o Governo tem tido também a preocupação de “criar emprego”.

Directamente, através da política maciça de criação de estágios profissionais (de duvidosa sequência e capacidade de identificação de soluções exequíveis para o futuro dos profissionais abrangidos) e de canalização de significativos volumes de fundos comunitários para a área da formação (com resultados também duvidosos, mas com grande impacto estatístico na actualidade).

Indirectamente, através da eliminação administrativa de inscrições nos Centros de Emprego, com critérios cada vez mais apertados – mas nem sempre sustentados -, numa óptica de reforço da preocupação estritamente estatística, mas aumentando a burocracia e o livre arbítrio nesta área.

Esta gestão política das estatísticas tem conseguido, por si só, mitigar os efeitos da crise económica e o fracasso das políticas públicas orientadas para esta esfera da sociedade.

Mas, como também se costuma dizer, “*consegue-se enganar alguns durante muito tempo, consegue-se enganar muitos durante algum tempo, mas não é possível enganar todos durante todo o tempo...*” – Economista, presidente da CPS/Braga, Vereador, Correspondente do PL

Dia da Brigada de Reacção Rápida

A Câmara Municipal de Aveiro realiza as Comemorações do Dia da Brigada de Reacção Rápida nos dias 27, 28 e 29 de Setembro.

Esta acção tem por finalidade iniciar um ciclo de demonstrações ao público em geral, das capacidades militares desta Brigada, em cidades onde se encontram sedeadas Unidades que integram a BrigRR.

Nas comemorações estarão empenhados cerca de 1000 efectivos pertencentes a todas as Unidades desta Brigada. Comemorado na Cidade de Aveiro, o Dia da BrigRR surge com o intuito de “incrementar a visibilidade junta da sociedade” e “promover de uma forma activa e eficaz, a imagem e os valores do Exército”, dando assim seguimento às intenções expostas pelo do General Chefe do Estado maior do Exército.

Estas comemorações iniciar-se-ão com uma exposição estática de todos os equipamentos em uso na Brigada, nos dias 27 e 28 de Setembro a partir das 10.00 horas no Fórum Aveiro. O 29 de Setembro será o dia principal destas comemorações, que se iniciam com a Cerimónia Eclesiástica às 09.00 horas na Igreja da Misericórdia, seguindo-se pelas 10.15 horas a Parada Militar, na Praça Marquês de Pombal, com desfile final de todos os efectivos.

No final do desfile, vão ainda

decorrer na Praça Marquês de Pombal, demonstrações de capacidades operacionais e aeroterrestres, as quais incluem saltos em pára-quedas, demonstração com a Equipa Cinotécnica, actuação da Fanfarra, entre outras.

Para encerrar as comemorações deste dia festivo, a Banda do Exército do Porto irá actuar, pelas 21.00 horas, no Teatro Aveirense, estando todos estes eventos abertos ao público. – **CM Aveiro, Carla Silva**

Jornadas Europeias do Património

As Jornadas Europeias do Património terão lugar nos dias 26, 27 e 28 de Setembro, em todo o país e Aveiro adere com entusiasmo.

As Jornadas Europeias do Património celebrar-se-ão em Portugal, nos dias 26, 27 e 28 de Setembro, com o apoio do IGESPAR e do Ministério da Cultura. O tema eleito para este ano é “No Património... acontece!”.

A iniciativa é promovida pelo Conselho da Europa e coordenada em Portugal pelo IGESPAR com o intuito de sensibilizar o público para a preservação e valorização do património cultural propondo-se às várias entidades intervenientes no



território, que desenvolvam actividades diversificadas que expressem esse objectivo. A aposta numa divulgação integrada de âmbito nacional contribui para a difusão dos eventos e, paralelamente, garante maior visibilidade às instituições/entidades participantes.

Nesse contexto, o Museu da Cidade está a programar um conjunto de actividades que incluem visitas guiadas ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada e à cidade de Aveiro,

durante o fim de semana, bem como a entrada gratuita no Museu da Cidade e no futuro Museu Arte Nova | Casa Major Pessoa, no Domingo, dia 28 de Setembro.

Além disto, o Museu da Cidade está também a colaborar com a associação Nova Acrópole na realização de um peddy paper, intitulado Sherlock Holmes, com o fim de divulgar vários elementos do património e da sua identidade de Aveiro.

– **CMA, Gab. Press**

Ricardo Rio reuniu com produtores leiteiros: Governo tem que estar mais atento aos desafios do Sector

O líder do PSD e Vereador na Câmara Municipal de Braga, Ricardo Rio, e o Coordenador da Bancada do PSD na Assembleia Municipal, João Granja, reuniram hoje com alguns representantes da Associação de Produtores Leiteiros Nacionais, presidida pelo Bracarense Manuel Vilaça.

A reunião, realizada a pedido de um grupo de produtores leiteiros deste Concelho, versou sobre as inúmeras dificuldades com que se deparam os empresários deste sector, na sua maioria de base familiar, que deram recentemente origem a um protesto nacional.

Neste momento, a componente produtiva do sector leiteiro português depara-se com graves constrangimentos financeiros por via



dos encargos assumidos no passado recente para negociação das quotas de produção, que agora se agravam com os investimentos necessários para proceder ao cabal licenciamento das explorações ao abrigo das novas normas legais em vigor.

Como agravante, num contexto de subida dos custos de produção, o preço de venda do leite tem vindo a registar um significativo e inusitado decréscimo, de que os consumidores finais não têm vindo a aproveitar, ficando este retido nos circuitos de distribuição.

A outro nível, os produtores nacionais são confrontados com a opção crescente de alguns grupos de distribuição pela disponibilização de marcas brancas, em que a produção nacional – de qualidade superior

reconhecida – é sistematicamente preterida.

Finalmente, verifica-se um coarctar dos apoios ao reforço da competitividade dos produtores leiteiros em sede de Fundos Públicos e Comunitários, como é o caso do PRODER, prescindindo o Governo de dotar estas unidades de meios para assegurar a sua subsistência.

Neste contexto, tem vindo a ser contínuo o encerramento de explorações, com os graves custos

sociais directos e indirectos que tal opção comporta, sendo um dos últimos exemplos uma unidade de alguma dimensão na Freguesia de Penso Sto. Estêvão em Braga.

Ricardo Rio, que já em 2007 realizou um périplo por algumas das seis dezenas de Explorações Agrícolas Leiteiras existentes no Concelho de Braga, lamentou a negligência do Governo sobre uma franja significativa do sector primário, que serve de base à sobrevivência de muitas famílias na

Região de Entre Douro e Minho.

Depois de já nessa ocasião o líder do PSD de Braga ter defendido a redução das Taxas de Urbanização e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para estas explorações, o que mereceu a adesão parcial da Autarquia Bracarense, o Autarca social democrata reiterou hoje o compromisso de manter uma abordagem atenta às especificidades da realidade dos meios rurais do Concelho.

Os responsáveis do PSD expressaram também a sua disponibilidade para apoiar as reivindicações dos produtores, constantes de um Caderno de Encargos que será brevemente tornado público, nas mais diversas esferas de intervenção, bem como para colaborar em futuras iniciativas de sensibilização da opinião e dos organismos públicos que tutelam este sector. – *CPS/Braga (do nosso correspondente)*

Notícias de Cascais

X Festival de Bandas Filarmónicas



A Câmara Municipal de Cascais promoveu, de 12 a 14 de Setembro, o X Festival Internacional de Bandas de Cascais, que nesta edição contou com a participação de 12 formações, incluindo duas estrangeiras. Em simultâneo, o Centro Cultural de Cascais apresentou a exposição “Sons em Marcha”, que visa dar visibilidade ao trabalho das bandas do concelho.

No dia 11 de Setembro, véspera da abertura do festival, pelas 18h30, no Centro Cultural de Cascais inaugurou-se a exposição “Sons em Marcha”, que visa apresentar ao público em geral qual o trabalho desenvolvido pelas bandas do concelho, cujo contributo para o

ensino e divulgação da música é de grande relevância. A mostra vai estar patente até 5 de Outubro, de terça a domingo, das 10h00 às 18h00.

Dia 12, a partir das 22h00, realizou-se o concerto de abertura do festival, com a actuação da Västeras Stadsmusikkar, filarmónica proveniente da Suécia,

No sábado, dia 13 de Setembro, as actuações das diferentes filarmónicas participantes tiveram lugar nas sedes de diversas sociedades recreativas (ver programa) e, domingo, dia 14 de Setembro, a partir das 11h00, a festa sobiu de tom com uma arruada que habitualmente chama milhares de

peças às ruas de Cascais. Concentrando-se no Largo da Estação e no jardim Visconde da Luz, as bandas irão desfilar pelas ruas do centro da Vila, encerrando a sua actuação junto à Baía de Cascais, com a interpretação de uma peça em conjunto em plena Praça 5 de Outubro.

Colectividades concelhias participantes

Sociedade Musical Sportiva Alvidense, Sociedade Musical União Paredense, Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira, Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde

Bandas estrangeiras

1st Hook Scout and Guide Band [Londres] e Västeras Stadsmusikkar [Suécia].

Bandas exteriores ao concelho

Banda de Gaiteiros de Lebução [Valpaços], Banda da Associação Recreativa e Musical de Vilela [Porto], da Banda da Juventude Musical Ponterralense [Torres Vedras], Banda de Música dos Empregados da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

- CMC

Extinção confirmada: depois da “Morte anunciada”, a extinção foi confirmada: a Repartição de Finanças de Esmoriz foi definitivamente encerrada.

É uma notícia triste para a Cidade de Esmoriz e para o Concelho de Ovar.

A Repartição de Finanças de Esmoriz desempenhava um papel de grande importância para o tecido social e económico de toda a zona Norte do Concelho de Ovar, e também da região envolvente, desde 1983, portanto, há 25 anos.

O encerramento da Repartição de Finanças de Esmoriz vai privar toda a população da zona Norte do Concelho de Ovar, nomeadamente as freguesias de Maceda, Cortegaça e Esmoriz, num total superior a 25 mil habitantes.

O governo Socialista encerra mais um Serviço Público no concelho de Ovar com a passividade cúmplice da maioria socialista da Câmara Municipal.

*Lamentável, reprovável e condenável!!!
- Do nosso correspondente, Álvaro Santos*

Requalificação da Estação de Ovar: «uma mão cheia de nada...»

Na sequência de uma recente reunião do Presidente da Câmara Municipal de Ovar com a Secretária de Estado dos Transportes, o vereador do PSD, Álvaro Santos, considerou tratar-se de mais um exemplo da fraca atitude do executivo socialista desta autarquia.

E isto porque a autarquia congratulou-se esta semana pelo facto de ter conseguido “retomar o dossier Estação de Ovar”, quando na prática o presidente da Câmara saiu da reunião “com uma mão à frente e outra atrás”.

Há vários anos que se discute a oportunidade da requalificação e reutilização do espaço da Estação e no âmbito da modernização da linha do Norte, que tem vindo a ser estudada pela REFER.

Por isso, quando se desejaria que esta reunião resultasse na confirmação de um investimento ou no avanço de um projecto concreto, é de lamentar que a Câmara Municipal de Ovar anuncie, apenas, “o retomar do dossier”.

Isto significa afinal de contas que, no balanço da reunião, a autarquia congratulou-se por trazer para o nosso concelho “uma mão cheia de nada”.



Para os Vereadores do PSD, é triste o destino de um município, quando depende de uma autarquia com semelhante falta de ambição.

Vereador critica Câmara Municipal pela falta de iniciativa para conseguir apoios para a Educação

Ainda na última reunião de Câmara, o vereador do PSD, Álvaro Santos lamentou os resultados da candidatura “Parcerias para a Regeneração Urbana”, da Câmara Municipal de Ovar, que concorreu aos Fundos Comunitários do QREN 2007-2013 do Programa Operacional Regional do Centro mas, como se sabe, não foi aprovada.

Em causa estava um investimento na ordem dos 6 milhões de euros para renegerar o centro da Cidade de Ovar.

Para além de ter sido mais uma oportunidade perdida pelo município de Ovar para conseguir apoios públicos para o desenvolvimento do concelho, o Vereador Social-Democrata considerou lamentável o facto da Câmara Municipal ter divulgado, em tempos, com toda a pompa e circunstância, a apresentação da candidatura e ter-se agora “esquecido” de divulgar os resultados desse

projecto.

Também a propósito do QREN, e das oportunidades desperdiçadas pela Câmara de Ovar, Álvaro Santos salienta que o Programa Operacional Regional do Centro já abriu três concursos para a Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo e do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, tendo atribuído 54 milhões de euros em fundos comunitários para investimentos apresentados por diversos municípios, na ordem dos 77 milhões de euros.

O problema é que, de todos os milhões envolvidos neste programa, nem um único cêntimo se destina a projectos no concelho de Ovar, onde são necessários oito Centros Educativos.

No decurso da reunião e dos esclarecimentos prestados, ficou-se a saber que a Câmara Municipal de Ovar não apresentou nenhuma candidatura porque nem sequer tem os projectos elaborados, isto, dois anos depois da Carta Educativa ter sido aprovada.

Resta-nos olhar para exemplos como o do município de Oliveira do Bairro que já apresentou, e viu aprovados, 5 projectos de Requalificação da Rede Escolar, num investimento de 7,2 milhões de euros, beneficiando de 5 milhões de fundos comunitários.

Sem dúvida, uma outra dinâmica, outra competência e outra capacidade de captar dinheiros públicos!

Vereadores do PSD condenam encerramento das Finanças de Esmoriz

Também na última Reunião de Câmara, os Vereadores PSD condenaram o encerramento definitivo da Repartição de Finanças de Esmoriz.

O vereador do PSD, Álvaro Santos, considerou que esta é triste notícia para o Concelho de Ovar e, em particular, para a Cidade de Esmoriz, uma vez que aquela Repartição de Finanças desempenhava um papel de grande importância para o tecido social e

e económico de toda a zona Norte do concelho de Ovar, e também da região envolvente, há 25 anos.

Por esse motivo, o seu encerramento vai privar uma grande faixa de população do concelho, num total superior a 25 mil habitantes, nomeadamente nas freguesias de Maceda, Cortegaça e Esmoriz, de um importante serviço público.

Assim, o governo socialista encerra mais um serviço público no concelho de Ovar com a passividade cúmplice da maioria socialista da Câmara Municipal.

Álvaro Santos lamenta que a Câmara não tenha, em devido tempo, tomado uma posição firme para defender os interesses do município.

Recorde-se que já em Maio do ano passado o PSD apresentou em Reunião de Câmara uma recomendação para a manutenção dos serviços, onde alertava que este encerramento iria sobrecarregar os serviços em Ovar e prejudicar de forma significativa a dinâmica empresarial do Norte do concelho.

Uma recomendação que, atendendo à apatia posterior da Câmara Municipal de Ovar, caiu mais uma vez em saco roto. – **Comunicado dos Vereadores PSD na Câmara Municipal de Ovar (do nosso correspondente, Álvaro Santos, CPS/Ovar)**

Notícias do Algarve

Movimento das Mulheres Sociais-Democratas

Acaba de ser criado o Movimento das Mulheres Sociais-Democratas do Algarve. Trata-se de uma estrutura informal de apoio aos órgãos locais e distritais do PSD, criada por decisão da Comissão Política do PSD/Algarve, sob impulso do seu presidente, Mendes Bota, que fez da questão da valorização do papel das mulheres na política, um ponto basilar do programa que apresentou aos militantes nas recentes eleições internas.

Na tarde do passado dia 20 de Setembro, foram criados 13 Núcleos Municipais, e eleitos os respectivos Secretariados e Coordenadoras, numa acção sem precedentes na história do partido no Algarve.

As Coordenadoras dos Secretariados Municipais eleitas foram:

Albufeira – Indaleta Cabrita
Alcoutim – Graça Pereira
Aljezur – Rosa Cigarra
Faro – Olga Cruz
Lagoa – Lina Neto
Lagos – Eva Neto
Loulé – Maria de Deus Domingos
Monchique – Sandra Delfino Duarte
Olhão – Maria do Carmo Correia
Portimão – Antonieta Guerreiro
S. Brás de Alportel – Estela Mendoza
Silves – Sofia Cavaco
Tavira – Elsa Cordeiro

A motivação que levou à criação deste Movimento, está expressa no seu Regimento, e tem a ver com a sub-representação das Mulheres nos lugares de relevância pública, o que limita a sua contribuição nos processos de tomada de decisão, e traduz uma profunda iniquidade que coloca em causa a qualidade da Democracia e da participação equilibrada de géneros.

O PSD/Algarve considera que as Mulheres, enquanto agentes políticos, devido à sua mundividência própria, trazem à causa pública novos saberes, valores, sensibilidades e estilos de actuação que contribuem para a revitalização da Democracia e da confiança dos cidadãos nas suas instituições.

O MMSDA tem como objectivos específicos:

- 1- Promover o crescimento da militância, e a participação activa das Mulheres na vida política e partidária.
- 2- Desenvolver um conjunto de actividades, designadamente em matéria de formação política e autárquica para as militantes, em articulação com as estruturas locais e distritais do Partido;



3- Angariar mais militantes, Mulheres, que, estando envolvidas activamente na sociedade civil e no mercado de trabalho, trazem ao PSD mais e melhores dinâmicas de interacção com o meio envolvente;

4- Promover acções de defesa da igualdade de oportunidades para todos, ao nível da vida social, económica, cultural e política, e denúncia da violação dos direitos e da violência que se abate sobre as Mulheres;

5- Cooperar com as estruturas locais e distritais do PSD, tendo em vista o cumprimento da nova Lei da Paridade, e as suas implicações nos processos eleitorais autárquicos e legislativos.

O líder do PSD/Algarve, Mendes Bota esteve presente, a título simbólico, no início da primeira reunião de trabalho do Secretariado Distrital, dirigindo-se às dinamizadoras do Movimento nos seguintes termos:

“Gostaria de felicitar todas as militantes eleitas, candidatas e eleitoras. Este é um dia importante para o PSD/Algarve. Pela primeira vez, existe um sinal muito forte de reconhecimento e de valorização do papel das mulheres sociais-democratas na sociedade e na vida política em particular.

Sempre me bati pela promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. Há décadas, que defendo em moções escritas, nos Congressos do PSD, uma maior participação das mulheres na nossa vida partidária. E tenho responsabilidades parlamentares nacionais e internacionais nesta luta. Ainda vivemos numa sociedade desequilibrada e patriarcal, dominada pelos homens, que vêm as mulheres na política como um ornamento, úteis para votar, mas “perigosas”

concorrentes quando toca a ocupar os lugares que lhes deveriam pertencer.

Não me conformo com a situação actual no nosso Partido. Nos órgãos nacionais, em 93 lugares, há 11 mulheres, ou seja, 9%. No Grupo Parlamentar, em 85 deputados, há 6 mulheres, ou seja, 7%. No Algarve, as mulheres representam 30% do número total de militantes, mas ocupam apenas 14% dos lugares nos órgãos locais e distritais do Partido, e 9% dos cargos autárquicos em funções.

Deposito no MMSDA uma forte esperança de dinâmica, de refrescamento do efectivo de militantes, de atracção de novos segmentos da sociedade civil para o PSD, de reforço da qualidade da nossa intervenção. Parabéns, e ao trabalho!”

O novo Secretariado Distrital (formado pelas Coordenadoras dos Secretariados Municipais) reuniu de imediato, e decidiu eleger Antonieta Guerreiro como Coordenadora Distrital do Movimento.

O Secretariado Distrital do MMSDA ficou assim constituído:

Antonieta Guerreiro
(Coordenadora Distrital); Indaleta Cabrita (Albufeira), Graça Pereira (Alcoutim), Rosa Cigarra (Aljezur), Olga Cruz (Faro), Lina Neto (Lagoa), Eva Neto (Lagos), Maria de Deus Domingos (Loulé), Sandra Delfino Duarte (Monchique), Maria do Carmo Correia (Olhão), Tânia Bicho (Portimão), Estela Mendoza (S. Brás de Alportel), Sofia Cavaco (Silves), Elsa Cordeiro (Tavira), e ainda Susana Silva e Irina Martins (em representação da JSD), Cláudia Nascimento e Rosa Baptista (em representação dos TSD), e Angela Matias e Ana Carla Abreu (em representação dos ASD). - **CPD/Algarve, Gab. Comunicação**

Notícias de Sintra

Celebração do Dia Mundial do Coração



A Câmara Municipal de Sintra associa-se mais uma vez à Celebração do Dia Mundial do Coração que terá lugar no próximo dia 28 de Setembro, com a realização de várias iniciativas de âmbito lúdico, desportivo e cultural que reforçarão a importância da prática de actividades físicas e da adopção de um estilo de vida mais saudável.

Com esta iniciativa da Federação Mundial do Coração, dinamizada em Portugal pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, os municípios podem participar em percursos pedestres e sessões de patinagem, a par de rastreios de saúde.

No Parque da Liberdade, e no âmbito do Programa “Desporto do Parque” que aí vem sendo desenvolvido todos os Domingos desde o passado mês de Junho, realizam-se sessões de patinagem para iniciados e, para quem dispensar os patins, dois percursos pedestres temáticos de foto-orientação.

Durante todo o dia serão ainda realizados na Volta do Duche rastreios de saúde, com incidência na avaliação do Índice de massa corporal, e, às 16H00, no ringue do Parque da Liberdade, será formado um coração humano.

As actividades a desenvolver no Dia Mundial do Coração são abertas à participação de todos os municípios e dirigidas a ambos os sexos e a todas as idades. – **CM Aveiro, Gab. Press**

Mais uma: providência cautelar suspende concessão da recolha de lixo!

A Câmara Municipal do Porto acaba de ser alvo de mais uma providência cautelar apresentada, desta feita, pela FOCSA, uma das empresas candidatas à concessão a privados da recolha do lixo urbano e que, nessa qualidade, participou no recente concurso público internacional aberto expressamente para esse efeito pela autarquia.

De acordo com o documento que esta semana deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e cuja citação foi ontem recebida pelos serviços municipais, a referida empresa vem pedir a “suspensão da adjudicação da concessão”, alegando “ilegalidade” no processo sem, no entanto, a demonstrar cabalmente.

Recorde-se que o concurso público internacional ditou como resultado a atribuição da referida concessão às empresas SUMA e Companhia Geral de Serviços e Construção (GSC), que assim ficarão responsáveis pela recolha de resíduos sólidos e limpeza pública em cerca de metade da área do concelho do Porto, ficando os outros 50% a cargo dos serviços municipalizados.

Este expediente jurídico poderá, muito provavelmente, vir a causar atrasos significativos na entrada em vigor do novo sistema de recolha do lixo, cujo arranque tem estado previsto para o início do próximo ano.

Recorde-se que a medida foi aprovada em sede de Executivo em 22 de Julho e ratificada, no dia seguinte, pela Assembleia Municipal.

A CMP vê assim, de novo, uma sua decisão, assumida no âmbito das suas competências administrativas e políticas, ser travada com recurso a esse instrumento jurídico, cujo efeito terá consequências gravosas para a limpeza da cidade e para o orçamento municipal.

Ainda há cerca de duas semanas, a



CMP foi obrigada a suspender o concurso público destinado a encontrar o investidor, que irá integrar a parceria público-privada para o Bairro do Aleixo, na sequência de uma outra providência cautelar!.

Mercado do Bolhão: Câmara rompe com a TCN

O Vereador do Urbanismo, Lino Ferreira, anunciou hoje “a ruptura definitiva” com a empresa TramCroNe (TCN), relativamente à requalificação do Mercado do Bolhão. Esta posição será agora apresentada, sob a forma de proposta, ao Executivo, na sua reunião do próximo dia 23 do corrente, no sentido de declarar sem efeito a adjudicação do contrato à TCN.

Em causa está o incumprimento das obrigações pré-contrauais por parte da empresa adjudicatária, nomeadamente a não prestação de

uma nova garantia bancária destinada ao cumprimento das obrigações do contrato, cujo prazo a TCN tinha deixado caducar.

Após a respectiva aprovação desta decisão, em sede de Executivo, a CMP irá processar judicialmente a referida empresa, exigindo uma indemnização por todos os danos sofridos em consequência do incumprimento das obrigações pré-contrauais por parte da TramCroNe (TCN). A autarquia já diligenciou, entretanto, no sentido de cativar a caução concursal de 250 mil euros a que a empresa se obrigou como garantia da manutenção da validade e cumprimento da proposta até que o contrato fosse assinado.

Apesar de politicamente ser mais confortável não tomar esta posição - que Lino Ferreira qualificou de “grande firmeza” - entendeu-se que a defesa dos interesses do município, da cidade e dos próprios comerciantes do Bolhão deveriam ser defendidos até ao limite.

As razões da ruptura

A decisão da autarquia surgiu na sequência do arrastamento da formalização da assinatura do contrato e perante os sucessivos pedidos de adiamento por parte da empresa adjudicatária, que se escudava constantemente na falta de documentos necessários e de outros detalhes de cariz processual e burocrático.

Ao mesmo tempo que se esquivava a assinar o contrato, a TCN surgiu com propostas de acordos de execução do contrato posto a concurso, que, na óptica da Câmara, “contrariavam os

pressupostos em que a deliberação da adjudicação se baseara e que introduziam elementos novos, nunca antes discutidos ou acordados entre as partes, colocando assim em causa o interesse da cidade e a gestão séria e rigorosa dos dinheiros públicos”.

“As propostas iam no sentido de desonerar - isto é, de desobrigar - a TCN naquilo que se tinha comprometido no concurso, transferindo as responsabilidades para a CMP”, referiu o Vereador, especificando: “Pretendiam que todos os riscos passassem para a CMP, sobretudo os que viessem a decorrer de uma eventual não aprovação por parte do IGESPAR do projecto apresentado, em fase de estudo prévio, a concurso, quando no caderno de encargos e na minuta do contrato está claríssimo que essa responsabilidade cabia à TCN”.

No fundo, o que a empresa pretendia era ter o direito de abandonar o concurso sem indemnizar e sem perder a caução, caso fosse obrigada a alterar o estudo prévio apresentado.

Para que não restasse qualquer dúvida, Lino Ferreira informou que não deu entrada no IGESPAR qualquer projecto ou pedido de informação prévia referente à matéria em causa.

Por outro lado, o Vereador do Urbanismo advogou não ser legalmente admissível introduzir alterações à minuta do contrato, que esteve presente no acto de adjudicação.

O Executivo iniciou já intensos estudos, no sentido de encontrar, a curto prazo, uma nova solução para o



Mercado do Bolhão, que se encontra em avançada fase de degradação e que ninguém pode aceitar que permaneça assim.

Fachada da Câmara renovada

A fachada do edifício da Câmara Municipal do Porto vai ser restaurada, no âmbito do Programa "Porto com Pinta", da responsabilidade da APOR (Agência para a Modernização do Porto). A intervenção, que se estenderá até Abril de 2009, será inteiramente suportada pela empresa de telecomunicações Optimus. Em troca, o patrocinador terá publicidade nos espaços próprios definidos pela autarquia. A "limpeza" incluirá também a estátua de Almeida Garrett.

Os andaimes estão já a ser colocados na fachada principal do emblemático edifício da autarquia portuense, datado dos anos cinquenta. Posteriormente, será colocado um painel que cobrirá o espaço de intervenção e onde estará bem identificada a fronteira da CMP.

Os trabalhos vão incluir a lavagem da cantaria exterior em granito, limpeza e vedação das caixilharias, pintura das portas em ferro e substituição das calceiras na fachada e nas paredes do torreão, que também será renovado. As obras estendem-se, durante o mesmo período, também às paredes laterais e traseira da Câmara.

A intervenção do 'Porto com Pinta' inclui igualmente a "limpeza" da estátua do escritor Almeida Garrett. Também ela será rodeada por andaimes e telas publicitárias, à semelhança do que já tinha acontecido com as estátuas na Praça da Liberdade e Avenida dos Aliados, restauradas no âmbito daquele programa.

Porto tem novos espaços verdes

A cidade do Porto tem novos espaços verdes. Um, totalmente novo, localizado no Nó de Francos; outro, requalificado, no Campo 24 de Agosto. O Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal do Porto, Álvaro Castello-Branco, visitou a nova zona ajardinada no Nó de Francos e assinalou também o final das obras de requalificação do Jardim do Campo 24 de Agosto.



O Jardim no Nó de Francos fica localizado num terreno com cerca de seis mil metros quadrados. A zona passou pela limpeza de toda a área, modelação do terreno, criação de uma rede de percursos pedonais, implementação de um espaço verde amplo e informal e plantação de espécies arbóreas.

"A nossa aposta passa pela criação de jardins de proximidade. Pequenos espaços verdes que sirvam as populações residentes nas zonas onde eles se situam", afirmou o Vereador do Ambiente. O Jardim do Nó de Francos, construído unicamente pelos serviços afectos ao pelouro do Ambiente, junta-se a outros já criados pelo actual Executivo, como sejam os casos do Jardim do Conhecimento (na Alameda Eça de Queirós) e Palmira Malheiro (no Ameal).

Já o Jardim do Campo 24 de Agosto foi alvo de um projecto de requalificação, que contou com a participação da empresa Metro do Porto. A intervenção passou pela colocação de uma nova vegetação, pavimentos, para além de novos passeios. Também a estátua a Afonso Costa foi deslocalizada, estando agora mais visível ao público que por ali passa. Para Álvaro Castello-Branco, "este jardim estava demasiado fechado. O objectivo é que se torne mais procurado e mais seguro". - © CMP

Notícias do Fundão

Município promoveu 7.ª edição do «Chocalhos»



A Câmara Municipal do Fundão organizou, entre os dias 19 e 21 de Setembro, na vila de Alpedrinha, a 7.ª edição do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância, que recorda o movimento sazonal de rebanhos entre a montanha e a planície e que unia costumes e gentes de diferentes regiões.

Ao longo destes 3 dias, a par dos muitos concertos, houve passeios, desfiles, conversas, lançamentos de livros e discos, animação de rua e muito mais.

Na sexta-feira, 19, o festival arrancou com um concerto de No Mazurka Band, grupo que junta modas da música tradicional portuguesa, dos viras do Minho aos corridinhos do Algarve.

Durante a tarde de Sábado, 20, foi possível assistir um desfile com grupos de bombos, concertinas, ranchos e outros, e à noite actuaram os grupos Milho Verde e Olivertreedance.

O festival terminou com novo desfile musical, com grupos tradicionais, na tarde de domingo, 21, e à noite com um grupo da Escola de Bateristas de Ciudad Rodrigo, Espanha, "Tamborinos Muy Gentil".

Um dos pontos altos do Chocalhos foi a caminhada que decorreu na manhã de domingo entre o Fundão e Alpedrinha pela Serra da Gardunha e que, para além de um rebanho de ovelhas, contou com a presença de cerca de 300 pessoas. – Gab. Imp. CM Fundão





ÁGUAS SANTAS/ PEDROUÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Águas Santas/Pedrouços, para reunir no próximo dia **2 de Outubro de 2008** (quinta-feira) pelas **21H00**, na sede do Núcleo, sita na Rua Afonso Henriques, 1129, Pedrouços, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Análise da situação política

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Amares, para reunir no próximo dia 8 de Novembro de 2008, pelas 19H00 na Sede, sita na Rua Dr. Eduardo Gonçalves, na Freguesia de Ferreiros, Concelho de Amares, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua.

As urnas estão abertas das 18H00 às 20H00.

CASTRO DAIRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Castro Daire, para reunir no próximo dia **24 de Outubro de 2008**, (sexta-feira) pelas **19H00**, na Av. General Humberto Delgado, nº 1, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua, na Av. General Humberto Delgado nº1.

As urnas estão abertas entre as 19H00 e as 21H00.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Figueira da Foz, para reunir no próximo dia **10 de Outubro de 2008**

(sexta-feira), pelas **21H30**, na sede concelhia, sita na Rua da Liberdade, nº 6, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 -Informações do Presidente da Concelhia
- 2 - Outros assuntos de interesse para o Partido no Concelho

Figueira de Castelo Rodrigo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Figueira de Castelo Rodrigo, para reunir no próximo dia **08 de Novembro de 2008**, (sábado) pelas **14H30** no Edifício da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, sito na Rua de Santa Maria de Aguiar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, à Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente a substitua, na Av. Heróis de Castelo Rodrigo n.º 16, r/ch, direito, em Figueira de Castelo Rodrigo.

As urnas estão abertas entre as 14H30 e as 16H00.

GOLEGÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção Da Golegã, para reunir no próximo dia **04 de Outubro de 2008** (sábado), pelas **20H30**, na sede do PSD em Azinhaga (Rua da Praça), com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1 - Parecer sobre a candidatura à Presidência da Câmara Municipal da Golegã, sob proposta da Comissão Política

2 -Actividade dos Autarcas locais eleitos pelo PSD

3 - Análise da situação política no concelho da Golegã

4 - Outros assuntos

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Maia, para reunir no próximo dia **10 de Outubro de 2008** (sexta-feira), pelas **21H00**, no Auditório Venepor, sito na Rua Simão Bolivar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1 - Análise da situação política

2 – Diversos

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Maia, para reunir no próximo dia **7 de Novembro de 2008** (sexta-feira), pelas **18H00**, na sede concelhia, sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 987, Vermoin, Maia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção

Notas:

As urnas estão abertas entre as 18H00 e as 23H00

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD (aberta nesse dia entre as 22 e as 24H00) ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Matosinhos, para reunir no próximo dia **27 de Outubro de 2008** (segunda-feira), pelas **21H00**, na sede do PSD, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 28, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1 - Discussão sobre o perfil do candidato pelo Partido à Câmara de Matosinhos

SECÇÃO G - LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção G, para reunir no próximo dia **25 de Outubro de 2008** (sábado) pelas **10H00**, na sede, sita na Rua do Lumiar, 65-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas:

As urnas estão abertas entre as 10H00 e as 20H00.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir.

AMEIXOEIRA/Núcleo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo da Ameixoeira para reunir no próximo dia **25 de Outubro de 2008** (sábado) pelas **10H00**, na sede da Secção G, sita na Rua do Lumiar, 65-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

As urnas estão abertas entre as 10H00 e as 20H00.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção, ao Presidente da CP ou a quem estatutariamente o possa substituir.

CARNIDE/Núcleo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Carnide para reunir no próximo dia **25 de Outubro de 2008** (sábado) pelas **10H00**, na sede da Secção G, sita na Rua do Lumiar, 65-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

As urnas estão abertas entre as 10H00 e as 20H00.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção, ao Presidente da CP ou a quem estatutariamente o possa substituir.

CHARNECA/Núcleo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo da Charneca para reunir no próximo dia **25 de Outubro de 2008** (sábado) pelas **10H00**, na sede da Secção G, sita na Rua do Lumiar, 65-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

As urnas estão abertas entre as 10H00 e as 20H00.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção, ao Presidente da CP ou a quem estatutariamente o possa substituir.

LUMIAR/Núcleo

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo do Lumiar para reunir no próximo dia **25 de Outubro de 2008** (sábado) pelas **10H00**, na sede da Secção G, sita na Rua do Lumiar, 65-A, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

As urnas estão abertas entre as 10H00 e as 20H00.

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção, ao Presidente da CP ou a quem estatutariamente o possa substituir.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do Porto para reunir no próximo dia **7 de Outubro de 2008** (Terça-feira) pelas **21H30**, no Auditório Venepor, sito na Rua Simão Bolívar, Maia, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1 – Informações

2 – Análise da situação política

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Valongo, para reunir no próximo dia **17 de Outubro de 2008** (sexta-feira), pelas **21H30h**, no Centro Cultural de Sobrado, em Sobrado, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1 - Informações e Análise da Situação Política



PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Pinhel, para uma reunião a realizar no próximo dia 25 de Outubro de 2008, pelas 19 horas, na Casa do Povo de Pinhel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota:

a) As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua.

b) As urnas estarão abertas das 19 horas às 20 horas.

O Presidente da Mesa
(Francisco Baraças)

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Penafiel, para reunir no próximo dia 25 de Outubro de 2008, pelas 17h30, na Sede Concelhia da JSD de Penafiel, sita na Rua "O Penafidense", n.º 9, 1.º Dtº., em Penafiel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia de Penafiel da JSD.

Nota:

1 - As listas devem ser entregues em duplicado, ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção da JSD de Penafiel ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede Concelhia da JSD de Penafiel até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e das respectivas subscrições, nos termos estatutários.

3 - O acto eleitoral decorrerá entre as 17h30 e as 19h30.

O Presidente da Mesa do Plenário de Secção da JSD de Penafiel
(Agostinho Soares)

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se todos os militantes da Concelhia da JSD Póvoa de Varzim, para reunirem em Plenário a 9 de Outubro de 2008, pelas 21h30, na Sede Concelhia do PSD da Póvoa de Varzim, sita à Praça do Almada, n.º7 - 1.º Esq., com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apresentação do Plano de Actividades para o último trimestre de

2008;
2 - Informações;
3 - Análise da situação política local;
4 - Análise da situação política nacional;
5 - Outros assuntos.
A Presidente da Mesa do Plenário Concelhio
(Carla Barros)

POR LAPSO DOS SERVIÇOS ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Vila do Conde, para reunir no próximo dia 18 de Outubro de 2008, pelas 14 horas, na Sede Concelhia da JSD de Vila do Conde, sita na Praça da República 7, em Vila do Conde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia de Vila do Conde da JSD.

Notas:

1. As listas devem ser entregues em duplicado, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD do Porto ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede Concelhia da JSD de Vila do Conde até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2. As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e das respectivas subscrições, nos termos estatutários.

3. O acto eleitoral decorrerá entre as 14 horas e as 16 horas.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD do Porto,
(André Cardoso)

SOURCE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta secção, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado) das 18.00H às 20.00H, na Sede do PSD de Soure, Rua das Carvalhosas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Secção

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 18.00H às 20.00H

O Presidente da Mesa da CPD
(Filipe Carraco)

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 18.00H às

21.00H, na Sede do PSD de Montemor-o-Velho, Praça da República, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Secção

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 18.00 às 21.00H

O Presidente da Mesa
(Bruno Travassos)

PENELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 18.00H às 20.00H,

na sede do PSD de Penela Rua da Misericórdia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Secção

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 18.00 às 20.00H

O Presidente da Mesa da CPD
(Filipe Carraco)

NÚCLEO DE SERZEDO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Núcleo de Serzedo, para o próximo dia 25 de Outubro de 2008, pelas 14h30, na Sede do PSD de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Mesa de Plenário e Comissão Política de Núcleo.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

b) As urnas estarão abertas das 14.30H às 16.30H

O Presidente do Plenário da JSD Gaia
(Noel Gonçalves)

NÚCLEO DE GRIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Núcleo de Grijó, para o dia 25 de Outubro de 2008, pelas 14.30H, na Sede do PSD de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

b) As urnas estarão abertas das

14.30H às 16.30H
O Presidente do Plenário da JSD de Gaia
(Noel Gonçalves)

IDANHA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o plenário de militantes da Secção Concelhia da JSD de Idanha-a-Nova, para reunir no dia 25 de Outubro de 2008 pelas 10.00h no Salão da Junta de Freguesia do Ladoeiro, sita na Rua do Outeiro, n.º1 com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Secção;

Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

As listas deverão respeitar os pressupostos enunciados nos estatutos e regulamento eleitoral e deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da respectiva secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Rua da Zebreira, 75 6060-257 Ladoeiro até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O Presidente da Mesa do Plenário de Secção

(José Pedro Aziago Marques)

SECÇÃO G

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 10 horas às 20 horas, na rua do Lumiar, 65, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política da Secção G da JSD;

Eleição da Mesa da Assembleia de Secção G da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas as 10h00 às 20 Horas.

O Presidente da Mesa
(Pedro Carvalho)

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção de Sever do Vouga, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 14h30 às 15h30, na Sede do PSD de Sever do Vouga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Secção e Mesa do Plenário da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas as 14h30 às 15h30.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Aveiro

(Amadeu Albergaria)

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção de Vale de Cambra, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 14h30 às 15h30, na Sede do PSD de Vale de Cambra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Secção e Mesa do Plenário da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas as 14h30 às 15h30.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Aveiro

(Amadeu Albergaria)

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção de Sever do Vouga, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 10h00 às 12h00, na Sede do PSD de Sever do Vouga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Secção e Mesa do Plenário da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas as 10h00 às 12h00.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Aveiro

(Amadeu Albergaria)

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Secção de Bragança, para reunirem no dia 25 de Outubro de 2008, (Sábado), das 18h00 às 19h00, na Sede do PSD de Bragança, sita na Praça da Sé, n.º 16 – 1.º andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da Comissão Política de Secção e Mesa do Plenário da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas as 18h00 às 19h00.

A Presidente da Mesa
(Josiana Adelaide Vaz)

CONSELHO DISTRITAL de ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD, bem como dos demais regulamentos aplicáveis e na sequência de deliberação do Conselho Distrital da JSD, convocam-se os Plenários de Secção da JSD do Distrito de Évora abaixo referenciados para reunir no próximo dia 25 de Outubro de 2008 (Sábado) entre as 15 horas e as 17 horas, nas respectivas sedes, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO – Eleição dos delegados ao Conselho Distrital da JSD de Évora;

Concelho	Data	Hora	Morada
Estremoz	25/10/2008	15H00m	Rua 5 de Outubro, 18 – 1.º
Évora	25/10/2008	15H00m	Rua Cândido dos Reis, 48
Montemor-o-Novo	25 / 10 / 2008	15H00m	Rua Montemor-o-Novo 25 / 10 / 2008
Macedo, 28 B			Rua Horácio Macedo, 28 B
Mora	25/10/2008	15H00m	Rua Nova, 48
Mourão	25/10/2008	15H00m	Largo 25 de Abril, 7
Reguengos de Monsaraz	25 / 10 / 2008	15H00m	Reguengos de Monsaraz 25 / 10 / 2008
Rua Serpa Pinto, 15			Rua Serpa Pinto, 15
Vendas Novas	25/10/2008	15H00m	Vendas Novas 25/10/2008
Av. da República, 12			Av. da República, 12
Vila Viçosa	25/10/2008	15H00m	Vila Viçosa 25/10/2008
Rua Augusta – Lote 177			Rua Augusta – Lote 177

Nota:

As eleições decorrerão em sistema de urna fechada estando as mesas eleitorais abertas entre as 15h00 e as 17h00. As candidaturas elaboradas nos termos estatutários deverão ser entregues até ao terceiro dia anterior à realização do acto eleitoral aos presidentes de mesa do plenário da respectiva secção ou a quem os substitua nos termos estatutários.

Telefone da Mesa: + 351 966314184

O Presidente do Conselho Distrital

(Luís Tirapicos Nunes)

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais, dos demais regulamentos aplicáveis e na sequência de deliberação do Conselho Distrital, convoca-se o Conselho Distrital Eleitoral da JSD do Distrito de Évora para reunir no próximo dia 1 de Novembro de 2008 (Sábado) entre as 17 horas e as 19 horas, na sede distrital do PSD sita na Rua Cândido dos Reis, N.º 48, em Évora com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Conselho Distrital e Eleição da Comissão Política Distrital da JSD.

Nota:

As eleições decorrerão em sistema de urna fechada estando a mesa eleitoral

aberta entre as 17h00 e as 19h00. As candidaturas elaboradas nos termos estatutários deverão ser entregues até ao terceiro dia anterior à realização do acto eleitoral ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem os substitua nos termos estatutários, na sede da Distrital do PSD de Évora. Telefone da Mesa: + 351 966314184

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Évora
(Luís Tirapicos Nunes)

NÚCLEO DE MACIEIRA DE RATES – BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se as eleições para o Núcleo de Macieira de Rates da Secção de Barcelos, para o dia 7 de Novembro de 2008, pelas 19h30, na Sede da Junta de Freguesia de Macieira de Rates – Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Comissão Política de Núcleo de Macieira de Rates;
2 – Eleição da Mesa de Plenário de Núcleo de Macieira de Rates.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 19h30 às 20h30.

O Presidente da Mesa

(João Miguel Sá)

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ABRANTES, para reunirem no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD- Rua de S. Pedro, n.º 20 - 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD- Rua de S. Pedro, n.º 20 - 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ÁGUEDA, para reunirem no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Francisco Oliveira, 9

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Francisco Oliveira, 9

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AGUIAR DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AGUIAR DA BEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo dos Monumentos

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo dos Monumentos

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALBERGARIA-A-VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALBERGARIA-A-VELHA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 16h30

Local da eleição: Rua Padre Matos Edf. Amazonas entrada 4 r/c Esq. A/B

Local de entrega de Listas: Rua Padre Matos Edf. Amazonas entrada 4 r/c Esq. A/B

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALBUFEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Vale das Pedras, Edf. Palmeiras, 1.º Dtº.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Vale das Pedras, Edf. Palmeiras, 1.º Dtº.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALCOBAÇA, para reunir no dia,



horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Avenida Eng. Joaquim Vieira Natividade

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Avenida Eng. Joaquim Vieira Natividade

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALENQUER, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º andar - Torres Vedras

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º andar - Torres Vedras

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALFANDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALFANDEGA DA FÉ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALGÉS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALGÉS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às

23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Carolina Michaelis, Lote 72 B

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Carolina Michaelis, Lote 72 B

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALGUEIRÃO MEM-MARTINS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALGUEIRÃO MEM-MARTINS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Moinho, n.º 22 - A

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Moinho, n.º 22 - A

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALIJÓ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Costinha, n.º 2- E

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Costinha, n.º 2- E

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALMADA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Clube de Campismo de Almada, n.º 6 A

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Clube de Campismo de

Almada, n.º 6 A

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALMEIDA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h30 às 20h30

Local da eleição: Sede do PSD, Rua do Comércio, Vilar Formoso

Local de entrega de Listas: Sede do PSD, Rua do Comércio, Vilar Formoso

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALMEIRIM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ALTER DO CHÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALVITO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis,

convoca-se os militantes da Secção de ALVITO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AMADORA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. 11 Setembro de 1979 - n.º 16 Loja A

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. 11 Setembro de 1979 - n.º 16 Loja A

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AMARANTE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede de Secção - Edifício do Salto, em Amarante

Local de entrega de Listas: Sede de Secção - Edifício do Salto, em Amarante

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AMARES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008



Horário da Votação: das 18h00 às 19h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Eduardo Gonçalves n.º 2, 1.º Esq.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Eduardo Gonçalves n.º 2, 1.º Esq.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ANADIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ANSIÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Dr. Vitor Faveiro, 1.º, em Ansião

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Dr. Vitor Faveiro, 1.º, em Ansião

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ARCOS DE VALDEVEZ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Nunes de Azevedo, Cave - CC Nortevez

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Nunes de Azevedo, Cave

- CC Nortevez

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ARGANIL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ARMAMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ARMAMAR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AROUCA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua António Almeida Brandão, n.º 6

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua António Almeida Brandão, n.º 6

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ARRUDA DOS VINHOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º andar - Torres Vedras

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3.º andar - Torres Vedras

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AVEIRO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177 - 1.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177 - 1.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de AZAMBUJA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede Distrital de Lisboa - Rua da Junqueira n.º 209

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BAIÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte

ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua de Camões - Campelo Baião

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua de Camões - Campelo Baião

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BARCELOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede da PSD/JSD - Avenida Alcaide Faria, 1.º - Arcozelo - Barcelos

Local de entrega de Listas: Sede da PSD/JSD - Avenida Alcaide Faria, 1.º - Arcozelo - Barcelos

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BARREIRO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Miguel Pais, n.º 39

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Miguel Pais, n.º 39

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BATALHA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às



19h00

Local da eleição: Rua de Santa Maria Madalena, n.º 15 - Torrinhãs

Local de entrega de Listas: Rua de Santa Maria Madalena, n.º 15 - Torrinhãs

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BENAVENTE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD em Benavente

Local de entrega de Listas: Sede do PSD em Benavente

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BOMBARRAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 17h00

Local da eleição: Avenida António Simão, 1 - 2º eq, no Bombarral

Local de entrega de Listas: Avenida António Simão, 1 - 2º eq, no Bombarral

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BOTICAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BRAGA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Santa Margarida n.º 2 A - 2º Edifício Diário do Minho

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Santa Margarida n.º 2 A - 2º Edifício Diário do Minho

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de BRAGANÇA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CABECEIRAS DE BASTO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Rua José Maria Pacheco, Refojos de Basto

Local de entrega de Listas: Rua José Maria Pacheco, Refojos de Basto

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir

estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CACÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CACÉM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 22h30

Local da eleição: Sede do PSD - Av. dos Bons Amigos, n.º 37, 1.º C

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. dos Bons Amigos, n.º 37, 1.º C

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CADAVAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3º andar - Torres Vedras

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, n.º 1 - 3º andar - Torres Vedras

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CALDAS DA RAINHA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Praça 5 de Outubro, n.º 18 r/c dto

Local de entrega de Listas: Praça 5 de Outubro, n.º 18 r/c dto

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CAMINHA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 18h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Corredoura, n.º 22

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Corredoura, n.º 22

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CANTANHEDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CARREGAL DO SAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Restaurante Salinas - Rua Salinas - Carregal do Sal

Local de entrega de Listas: Restaurante Salinas - Rua Salinas - Carregal do Sal

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CARREZEDA DE ANSIÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CARREZEDA DE ANSIÃES, para reunir no dia, horas e local abaixo

indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Luís de Camões, n.º 823 - 2.º frente

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Luís de Camões, n.º 823 - 2.º frente

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CARTAXO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h00

Local da eleição: Rua Serpa Pinto, lote 3, 1.º dto, no Cartaxo

Local de entrega de Listas: Rua Serpa Pinto, lote 3, 1.º dto, no Cartaxo

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CASCAIS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 21h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo da Estação, n.º 4

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo da Estação, n.º 4

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CASTELO BRANCO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede Distrital do PSD - Rua do Pina, n.º 6 - 1.º andar

Local de entrega de Listas: Sede Distrital do PSD - Rua do Pina, n.º 6 - 1.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CASTELO DE PAIVA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Assoc. Comercial e Industrial de Cast. Paiva, Rua Prof. Egas Moniz

Local de entrega de Listas: Assoc. Comercial e Industrial de Cast. Paiva, Rua Prof. Egas Moniz

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CASTRO DAIRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CASTRO DAIRE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua dos Bombeiros Voluntários

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua dos Bombeiros Voluntários

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CELORICO DA BEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Andrade Corvo

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Andrade Corvo

Nota: As listas deverão ser

entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CELORICO DE BASTO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Capitão Sousa e Castro

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Capitão Sousa e Castro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CHAMUSCA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Direita de S. Pedro, n.º 119/123

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Direita de S. Pedro, n.º 119/123

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CHAVES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CINFÃES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Junta de Freguesia de Cinfães

Local de entrega de Listas: Junta de Freguesia de Cinfães

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de COIMBRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 24h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Combatentes da Grande Guerra, n.º 23

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Combatentes da Grande Guerra, n.º 23

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CONDEIXA-A-NOVA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CORUCHE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.



Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Direira, n.º 20

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Direira, n.º 20

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de COVILHÃ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Visconde da Corricada, n.º 26

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Visconde da Corricada, n.º 26

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CRATO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de CRATO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Antigos Celeiros da EPAC

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Antigos Celeiros da EPAC

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ENTROCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ENTROCAMENTO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h30 às 21h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Almirante Reis, 64,

Local de entrega de Listas: Sede

do PSD - Rua Almirante Reis, 64,

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ESPINHO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Rua 14 - n.º 638 - 1.º andar, sala B

Local de entrega de Listas: Rua 14 - n.º 638 - 1.º andar, sala B

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ESPOSENDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 31 de Janeiro, n.º 11

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 31 de Janeiro, n.º 11

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ESTARREJA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 10h00 às 12h00

Local da eleição: Rua Jornal de Estarreja, n.º 51

Local de entrega de Listas: Rua Jornal de Estarreja, n.º 51

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ESTREMOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ESTREMOZ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 5 de Outubro, n.º 18 - 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 5 de Outubro, n.º 18 - 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ÉVORA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Cândido dos Reis, n.º 48

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FAFE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça 25 de Abril

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça 25 de Abril

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FARO, para reunir no dia, horas e local

abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Vasco da Gama, n.º 54 - 1.º dto

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Vasco da Gama, n.º 54 - 1.º dto

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FELGUEIRAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 22h30

Local da eleição: Sede de Secção - Rua Luís de Camões

Local de entrega de Listas: Sede de Secção - Rua Luís de Camões

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FERREIRA DO ZÊZERE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 20

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 20

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FIGUEIRA CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FIGUEIRA CASTELO RODRIGO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de

Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 19h00

Local da eleição: Salão Nobre da J. de Freguesia - Rua St.ª Maria de Aguiar

Local de entrega de Listas: Salão Nobre da J. de Freguesia - Rua St.ª Maria de Aguiar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FIGUEIRA DA FOZ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Liberdade nº 6

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Liberdade nº 6

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FIGUEIRÓ DOS VINHOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, nº 9

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, nº 9

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FORNOS DE ALGODRES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Espírito Santo, nº 2 r/c dto

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Espírito Santo, nº 2 r/c dto

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FRONTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FRONTEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 15h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Frei Manuel Cardoso, nº 39

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Frei Manuel Cardoso, nº 39

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de FUNDÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 22h00

Local da eleição: Sede - Rua Conde de Idanha-a-Nova, edf. Acrópole, piso 1, loja 1

Local de entrega de Listas: Sede - Rua Conde de Idanha-a-Nova, edf. Acrópole, piso 1, loja 1

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de GONDOMAR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Combatentes da Grande Guerra, 31

Local de entrega de Listas: Sede

do PSD - Rua Combatentes da Grande Guerra, 31

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de GOUVEIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 21h30

Local da eleição: Sede do PSD - Av. 1º de Maio, nº 9, 1º Edf. Clube Camões

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. 1º de Maio, nº 9, 1º Edf. Clube Camões

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

GRÂNDOLA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de GRÂNDOLA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h30 às 18h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Afonso de Albuquerque, nº 19,

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Afonso de Albuquerque, nº 19,

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de GUARDA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 17h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Marquês de Pombal, nº 49 - 1.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Marquês de Pombal, nº 49 - 1.º andar

Nota: As listas deverão ser

entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de GUIMARÃES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo do Toural

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo do Toural

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

IDANHA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de IDANHA-A-NOVA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 10h00 às 12h00

Local da eleição: Salão da Junta de Freguesia do Ladoeiro - Rua do Outeiro, nº 1

Local de entrega de Listas: Salão da Junta de Freguesia do Ladoeiro - Rua do Outeiro, nº 1

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LAGOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 12h00 às 18h00

Local da eleição: Sede da JSD - Rua Soeiro da Costa, nº 50

Local de entrega de Listas: Sede da JSD - Rua Soeiro da Costa, nº 50

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.



LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LAMEGO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD - Av. 5 de Outubro

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD - Av. 5 de Outubro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LEIRIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD/JSD - Rua Dr. José Jardim, nº 32

Local de entrega de Listas: Sede do PSD/JSD - Rua Dr. José Jardim, nº 32

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LOULÉ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LOURES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte

ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 21h00

Local da eleição: Rua Diogo Cão, n.º 2, Loja 4 - Parq. Resid. Do Almirante

Local de entrega de Listas: Rua Diogo Cão, n.º 2, Loja 4 - Parq. Resid. Do Almirante

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LOURINHÃ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, nº 1 - 3º andar - Torres Vedras

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, nº 1 - 3º andar - Torres Vedras

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LOUSÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LOUSÃ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 21h00

Local da eleição: Auditório da Biblioteca Municipal da Lousã - Av. Coelho da Gama

Local de entrega de Listas: Auditório da Biblioteca Municipal da Lousã - Av. Coelho da Gama

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de LOUSADA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s)

Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Trav. De S. Sebastião, 121

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Trav. De S. Sebastião, 121

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MAÇÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Francisco Serrano, nº 29 - 1º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Francisco Serrano, nº 29 - 1º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MACEDO DE CAVALEIROS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede da JSD - Rua Clarinha Vaz, nº 1 - 2º esq

Local de entrega de Listas: Sede da JSD - Rua Clarinha Vaz, nº 1 - 2º esq

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MAFRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 23h30

Local da eleição: Sede do PSD -

Terreiro D. João V, nº 62 - 2º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Terreiro D. João V, nº 62 - 2º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MAIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 21h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Engº Duarte Pacheco, 987

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Engº Duarte Pacheco, 987

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MANGUALDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Estalagem Cruz da Mata

Local de entrega de Listas: Estalagem Cruz da Mata

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MANTEIGAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo Dr. João Isabel

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo Dr. João Isabel

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MARCO DE CANAVESES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo Sacadura Cabral, n.º 26 - 2.º dto - Fornos

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo Sacadura Cabral, n.º 26 - 2.º dto - Fornos

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MARINHA GRANDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 17h00

Local da eleição: Avenida 1.º de Maio, n.º 72, Marinha Grande

Local de entrega de Listas: Avenida 1.º de Maio, n.º 72, Marinha Grande

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MATOSINHOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 21h00

Local da eleição: Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, em Matosinhos

Local de entrega de Listas: Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98, em Matosinhos

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MEALHADA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Edf. Jardim, 2.º piso - Centro Comercial Jardim

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Edf. Jardim, 2.º piso - Centro Comercial Jardim

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MEDA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 22h00

Local da eleição: Sede - Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral

Local de entrega de Listas: Sede - Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MESÃO FRIO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MESÃO FRIO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s)

Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 21h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MIRANDA DO CORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MIRANDA DO CORVO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça José Falcão

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça José Falcão

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MIRANDELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Avenida das Amoreiras

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Avenida das Amoreiras

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MOGADOURO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 21h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. do Sabor - Mogadouro

Local de entrega de Listas: Sede

do PSD - Av. do Sabor - Mogadouro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MOIMENTA DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MOIMENTA DA BEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praceta Fernão de Magalhães, n.º 13 - 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praceta Fernão de Magalhães, n.º 13 - 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MOITA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Humberto Delgado, n.º 22 - 2.º Dt.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Humberto Delgado, n.º 22 - 2.º Dt.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONDIM DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MONDIM DE BASTO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a



quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MONTALEGRE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONTEMOR-O-NOVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MONTEMOR-O-NOVO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Horário Macedo, n.º 28B

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Horário Macedo, n.º 28B

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MONTEMOR-O-VELHO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 21h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD - Praça da República

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD - Praça da República

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MONTIJO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h30

Local da eleição: Sede do PSD - Praça da República, n.º 12

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça da República, n.º 12

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MORA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Nova, n.º 48

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Nova, n.º 48

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MOSCAVIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MOSCAVIDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Maria do Rosário Patacão, n.º 4 r/c Dto.

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MOURÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MOURÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo 25 de Abril, n.º 7, Luz - Rua Nova

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo 25 de Abril, n.º 7, Luz - Rua Nova

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MURÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MURÇA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de MURTOSA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD - Av. 29 de Outubro - Pardelhas

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. 29 de Outubro - Pardelhas

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de NAZARÉ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 17h00

Local da eleição: Rua Adrião

Batalha, 144, na Nazaré

Local de entrega de Listas: Rua Adrião Batalha, 144, na Nazaré

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de NELAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Edifício Multiusos - Praça do Município

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Edifício Multiusos - Praça do Município

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NISA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de NISA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ÓBIDOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ÓBIDOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 17h00

Local da eleição: Rua D. João de Ornelas, em Óbidos

Local de entrega de Listas: Rua D. João de Ornelas, em Óbidos

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir

estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de ODIVELAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 11 - c/v - Dto.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 11 - c/v - Dto.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OEIRAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo do Avião Lusitânia, n.º 15

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OLEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OLEIROS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede da JSD - Rua de St.ª Margarida, n.º 32

Local de entrega de Listas: Sede da JSD - Rua de St.ª Margarida, n.º 32

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OLIVEIRA DE FRADES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Jardim Dr. José Dinis Vieira

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Jardim Dr. José Dinis Vieira

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OLIVEIRA DE AZEMEIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OLIVEIRA DE AZEMEIS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Bombeiros Voluntários, n.º 61 A

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Bombeiros Voluntários, n.º 61 A

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OLIVEIRA DO BAIRRO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 22h20

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Floral, n.º 67, 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Floral, n.º 67, 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OLIVEIRA DO HOSPITAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OURÉM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h30 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 31 - 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OURIQUE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de OVAR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede da JSD de Ovar - Rua Ferreira de Castro, 84 - 1.º eqs

Local de entrega de Listas: Sede da JSD de Ovar - Rua Ferreira de

Castro, 84 - 1.º eq

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PAÇOS DE FERREIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 17h00

Local da eleição: Av. dos Templários, n.º 309 Dto, em Paços de Ferreira

Local de entrega de Listas: Av. dos Templários, n.º 309 Dto, em Paços de Ferreira

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PALMELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Hermegildo Capelo, 141

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Hermegildo Capelo, 141

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PAMPILHOSA DA SERRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 21h00

Local da eleição: Urbanização Quinta de São Martinho

Local de entrega de Listas: Urbanização Quinta de São Martinho

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.



PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PAREDES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 1º de Dezembro

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 1º de Dezembro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PEDROGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PEDROGÃO GRANDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h30 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo da Restauração

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo da Restauração

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PENACOVA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h30 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Edifício Penedo Raso - r/c

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Edifício Penedo Raso - r/c

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PENAFIEL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h30 às 19h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua "O Penafidense", n.º 9 - 1.º Dto.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua "O Penafidense", n.º 9 - 1.º Dto.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PENALVA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PENALVA DO CASTELO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Junta de Freguesia da Insua - Rua Alexandre Herculano, n.º 13

Local de entrega de Listas: Junta de Freguesia da Insua - Rua Alexandre Herculano, n.º 13

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PENELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PENELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Misericórdia

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Misericórdia

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PÊRO PINHEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PÊRO PINHEIRO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às

18h00

Local da eleição: Sede Distrital de Lisboa - Rua da Junqueira n.º 209

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PESO DA RÉGUA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PINHEL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Casa do Povo de Pinhel

Local de entrega de Listas: Casa do Povo de Pinhel

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de POMBAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Luís Torres, n.º 2

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Luís Torres, n.º 2

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do

terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PONTE DA BARCA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 09h00 às 10h30

Local da eleição: Junta de Freguesia da Ermida, Lugar do Bilhar

Local de entrega de Listas: Junta de Freguesia da Ermida, Lugar do Bilhar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PONTE DE LIMA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h30 às 22h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praceta Dr. Vieira de Araújo

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praceta Dr. Vieira de Araújo

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PONTE DE SÔR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PONTE DE SÔR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD
Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PORTALEGRE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 15h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo 28 de Janeiro, n.º 10

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo 28 de Janeiro, n.º 10

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PORTIMÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Machado dos Santos, n.º 17

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Machado dos Santos, n.º 17

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PORTO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Rua do Pinheiro Manso, 305

Local de entrega de Listas: Rua do Pinheiro Manso, 305

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PORTO DE MÓS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 22h00

Local da eleição: Av. da Liberdade, 16, em Porto Mós

Local de entrega de Listas: Av. da Liberdade, 16, em Porto Mós

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PÓVOA DE LANHOSO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h30 às 22h30

Local da eleição: Sede do PSD - R. Comandante Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4A

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - R. Comandante Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4A

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

PÓVOA DO VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de PÓVOA DO VARZIM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça do Almada, n.º 7 - 1.º Esq.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça do Almada, n.º 7 - 1.º Esq.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

QUELUZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de QUELUZ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dom Pedro IV, n.º 28 - A em Queluz

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dom Pedro IV, n.º 28 - A em Queluz

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de REGUENGOS DE MONSARAZ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Serpa Pinto, n.º 15

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Serpa Pinto, n.º 15

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de RESENDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua José Pereira Monteiro, n.º 39

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua José Pereira Monteiro, n.º 39

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

RIBEIRA DE PENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de RIBEIRA DE PENA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de RIO MAIOR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a

seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Paulo VI, Edf. Salinas

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Paulo VI, Edf. Salinas

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SABROSA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 20h00

Local da eleição: Átrio do Auditório Municipal, Rua do Loreto, n.º 1

Local de entrega de Listas: Átrio do Auditório Municipal, Rua do Loreto, n.º 1

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SABUGAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Trav. Dr. Francisco Maria Manso, n.º 6

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Trav. Dr. Francisco Maria Manso, n.º 6

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTA COMBA DÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD



Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTA MARIA DA FEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua dos Descobrimientos, n.º 18 - freguesia da Feira

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua dos Descobrimientos, n.º 18 - freguesia da Feira

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTA MARTA PENAGUIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTA MARTA PENAGUIÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTARÉM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Calçada de Mem Ramires, n.º 10 - 1.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Calçada de Mem Ramires, n.º 10 - 1.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTIAGO DO CACÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTIAGO DO CACÉM, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo Almeida Garrett n.º 1/2

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo Almeida Garrett n.º 1/2

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SANTO TIRSO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 19h00

Local da eleição: Centro Comercial Carneiro Pacheco, 1.º Loja 5 - Rua Dr. Carneiro Pacheco

Local de entrega de Listas: Centro Comercial Carneiro Pacheco, 1.º Loja 5 - Rua Dr. Carneiro Pacheco

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SÃO JOÃO DA MADEIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir

estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SÃO PEDRO DO SUL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Shopping Center - Av. Sá Carneiro

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Shopping Center - Av. Sá Carneiro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SARDOAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SARDOAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 5 de Outubro

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 5 de Outubro

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SÁTÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SÁTÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Pensão Império - Avelal

Local de entrega de Listas: Pensão Império - Avelal

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO A

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO A, para reunir no dia, horas

e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 23h00

Local da eleição: Sede da Secção - Rua da República da Bolívia, n.º 53 - 1.º Dto.

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO B

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO B, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Largo do Campo Pequeno, n.º 16 - 3.º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Largo do Campo Pequeno, n.º 16 - 3.º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO D

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO D, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Luciano Cordeiro, n.º 116 - 2.º Esq.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO E

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO E, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às

23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Forno do Tijolo, n.º 71, 3.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Forno do Tijolo, n.º 71, 3.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO F

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO F, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Aliança Operária, n.º 66 - A

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO G

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO G, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 10h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Lumiar, n.º 65

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Lumiar, n.º 65

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO H

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO H, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Manuel dos Santos, Lote 21, sub cave

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Manuel dos Santos, Lote 21, sub cave

Nota: As listas deverão ser

entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO I

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO I, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Assunção, n.º 42 - 2.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Assunção, n.º 42 - 2.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SECÇÃO ORIENTAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SECÇÃO ORIENTAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Manuel dos Santos 21 A sub-cave

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Manuel dos Santos 21 A sub-cave

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SEIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua D. João Saraiva

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua D. João Saraiva

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SEIXAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede da JSD/PSD - Rua MFA, n.º 11 - Paivas

Local de entrega de Listas: Sede da JSD/PSD - Rua MFA, n.º 11 - Paivas

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SERNANCELHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SERNANCELHE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Colégio

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Colégio

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SERTÁ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SERTÁ, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h30 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Angelo Henriques Vidigal, n.º 4 - 2.º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Angelo Henriques Vidigal, n.º 4 - 2.º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SESIMBRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - R. da República, 20 - 1.º eq

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - R. da República, 20 - 1.º eq

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SETÚBAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Rodrigues de Freitas, n.º 23 - 1.º Esq.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SEVER DO VOUGA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SILVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SILVES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00



Local da eleição: Sede do PSD - Rua Cândido dos Reis, Lote C, Loja B

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Cândido dos Reis, Lote C, Loja B

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SINES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SINES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua de Ferreira, nº 10

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua de Ferreira, nº 10

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SINTRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 22h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Mário Costa Ferreira Lima, Lote 7 - r/c

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Mário Costa Ferreira Lima, Lote 7 - r/c

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

SOURE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de SOURE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua das Carvalhosas

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua das Carvalhosas

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a

quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TÁBUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TÁBUA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua José S. Gonçalves

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua José S. Gonçalves

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TABUAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TABUAÇO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD
Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TAVIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 16h00

Local da eleição: Centro Comercial Tavira - Loja 7

Local de entrega de Listas: Centro Comercial Tavira - Loja 7

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TOMAR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte

ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Fábrica da Fiação, n.º 57, Apart. 167

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua da Fábrica da Fiação, n.º 57, Apart. 167

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TONDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TONDELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD
Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TORRE DE MONCORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TORRE DE MONCORVO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD
Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TORRES NOVAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 16h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua do Conde, 38 - 1º

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua do Conde, 38 - 1º

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TORRES VEDRAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, nº 1 - 3º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 9 de Abril, nº 1 - 3º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de TROFA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 22h00

Local da eleição: Sede do PSD - Parque Industrial IBACOC

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Parque Industrial IBACOC

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VAGOS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.
Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 19h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VALE DE CAMBRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 15h30

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VALENÇA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 15h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua de Valflores - Edf. Palácio de Cristal - sala 65

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua de Valflores - Edf. Palácio de Cristal - sala 65

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VALONGO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Rodrigues de Freitas, 880 Ermesinde

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Rodrigues de Freitas, 880 Ermesinde

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VALPAÇOS, para reunir no dia, horas

e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VENDAS NOVAS, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Avenida da República, n.º 12

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Avenida da República, n.º 12

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VIANA DO CASTELO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h30

Local da eleição: Sede Distrital da JSD - Rua Coronel Afonso do Paço (Prª da Galiza), n.º 46

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD - Rua Coronel Afonso do Paço (Prª da Galiza), n.º 46

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VIEIRA DO MINHO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 15h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Barjona de Freitas, Ed. Alto Minho

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Barjona de Freitas, Ed. Alto Minho

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA DE REI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA DE REI, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Eduardo de Castro, Lote 6

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Eduardo de Castro, Lote 6

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA DO CONDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça da República, n.º 7

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça da República, n.º 7

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA FLOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA FLOR, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Dr. Francisco Guerra

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Dr. Francisco Guerra

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA FRANCA DE XIRA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 20h00 às 23h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua da Praia, n.º 63

Local de entrega de Listas: Sede Distrital da JSD/Lisboa, sita na Rua da Junqueira, n.º 209

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA NOVA DE FAMALICÃO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Adriano Pinto Basto, 212, 3º Esq., sala 14

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Adriano Pinto Basto, 212, 3º Esq., sala 14

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA NOVA DE FOZ CÔA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça da República, Edf. Sacadi, Loja 6

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça da República, Edf. Sacadi, Loja 6

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.



VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA NOVA DE GAIA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 14h30 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA NOVA DE PAIVA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA NOVA DE POIARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA NOVA DE POIARES, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Av. Manuel Carvalho Coelho

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Av. Manuel Carvalho Coelho

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA POUCA DE AGUIAR, para reunir no dia, horas e local abaixo

indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede Concelhia do PSD

Local de entrega de Listas: Sede Concelhia do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA REAL, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 18h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA VERDE, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 19h00 às 21h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua 1º Maio, 33 - 1º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua 1º Maio, 33 - 1º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VILA VIÇOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VILA VIÇOSA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 17h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Augusta - Lote 177

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Augusta - Lote 177

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VIMIOSO, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 21h00 às 23h00

Local da eleição: Escola EB2/3

Local de entrega de Listas: Escola EB2/3

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VINHAI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VINHAI, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 22h00 às 00h00

Local da eleição: Sede do PSD

Local de entrega de Listas: Sede do PSD

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VISEU, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 15h00 às 16h30

Local da eleição: Sede do PSD - Rossio, nº 14 - 2º andar

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rossio, nº 14 - 2º andar

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VIZELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte

ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 18h00 às 20h00

Local da eleição: Sede do PSD - Praça da República

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Praça da República

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

VOUZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de VOUZELA, para reunir no dia, horas e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição do (s) Delegado (s) ao XX Congresso da JSD.

Dia: 25 de Outubro de 2008

Horário da Votação: das 17h00 às 19h00

Local da eleição: Sede do PSD - Rua Ribeiro Cardoso, n.º 102

Local de entrega de Listas: Sede do PSD - Rua Ribeiro Cardoso, n.º 102

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.